



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 29, de 2013.

Informo que as matérias estão acessíveis nos terminais de pauta eletrônica localizados nas bancadas.

Há quórum para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, bem como na representação do Senado Federal.

Apreciação da ata.

Havendo concordância...

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Atendendo ao Deputado Evandro Milhomen, havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata, por ter sido distribuída antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão, conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2013.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada.



Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovada. *(Pausa.)*

Comunico aos Parlamentares que o Deputado Miguel Corrêa já apresentou o relatório preliminar da LOA. Portanto, está disponível aos Srs. Parlamentares e assessores para consulta.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, V.Exa. me permite só complementar a informação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - O relatório foi apresentado, já foram apresentadas as emendas, o prazo de emendas já foi encerrado, e nós já acatamos algumas emendas, especialmente as que atendiam a uma boa parte dos Parlamentares na apresentação. Algumas outras, por um critério conceitual, essencialmente técnico, não foram acatadas.

Eu queria comunicar ao Sr. Presidente que, se S.Exa. puder, amanhã, às 18 horas, nós estamos disponíveis para fazer a leitura e a votação do relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, nós queríamos saber qual é a matéria que será pautada por V.Exa., porque nós tínhamos interesse de fazer um acordo de procedimento, e há algumas matérias que eu gostaria de pedir a V.Exa. que retire de pauta. Então, queria ouvir de V.Exa. quais são as matérias que seriam discutidas nesta sessão.

E me parece que V.Exa. convocou uma sessão para as 15h30min, para discutir procedimentos das votações. Seria da...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Tudo bem.



Eu queria essas informações e queria pedir ao Relator que nós pudéssemos também manter um contato mais próximo a partir de agora. Eu não sei se é uma estratégia do Relator, mas nós temos dificuldade de encontrá-lo. Eu não o procurei, mas, pelo menos aqui na CMO, não o tenho visto.

Nós temos tido várias reuniões, através de convites que foram formulados pelos Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército e de alguns Ministérios com os quais mantivemos contato, inclusive com a presença do Presidente da CMO, e eu não vi V.Exa. em nenhuma dessas reuniões, meu nobre Relator.

Seria importante que nós pudéssemos, a partir deste momento em que vamos dar início à apreciação do relatório preliminar, manter contato, no intuito de aperfeiçoarmos o relatório de V.Exa. Claro, o intuito é criticar construtivamente. Ninguém aqui quer tomar as suas prerrogativas, avocar a si as suas funções. Mas a nossa experiência diz que, quando nós fazemos a aproximação com os Relatores Setoriais e com os membros da Comissão, fica mais fácil de, no relatório final, espelhamos o pensamento coletivo da Comissão.

Daí por que, aproveitando esta oportunidade em que V.Exa. está aqui nos prestigiando na Comissão, eu gostaria de dizer que seria importante essa aproximação, a partir de agora, no intuito de ajudar V.Exa., e fazermos um relatório que verdadeiramente espelhe as nossas demandas.

Eu sei que essa função não é fácil. V.Exa. enfrentará muitos pedidos, muita demanda. Não tenha dúvida de que o lençol é muito curto — e eu diria que não é nem um lençol, é um lenço — para cobrir as demandas que vão chegar a V.Exa. Mas é importante que V.Exa. escute e possa, na medida do possível, com os companheiros da Comissão, com os Relatores Setoriais, elaborar um relatório que espelhe esses atendimentos no que for possível.

Nós temos várias limitações. A LDO é uma limitadora, o PPA é um limitador e o Orçamento, por si só, é um limitador, principalmente com a receita que nós votamos aqui, a qual V.Exa. sabe que não lhe dará muitas condições.

Mas ouça aqui — se eu puder dar — este conselho: reúna-se mais com os seus companheiros, que eu tenho certeza de que ficará mais fácil para V.Exa.

Muito obrigado.



O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, permita-me dialogar com o nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Realmente, em toda ação é importante se ter um modelo, uma tática para se colocar à disposição. Eu sempre fiquei, como estou — e conheço V.Exa. já há algum tempo —, à disposição para fazer qualquer debate. Li atentamente todas as emendas que V.Exa. apresentou, e estamos acatando, no conjunto, no geral, boa parte das emendas de todos os Parlamentares. Só há possibilidade de construção de um relatório se for nesse modelo, com a participação de todos, em acordo com toda a Comissão.

Mesmo não tendo participado de nenhuma reunião com as Forças Armadas, eu estou acatando a emenda das Forças Armadas, atendendo a um pleito que, na verdade, não é só do Deputado Claudio Cajado, é do Presidente, inclusive. E esse é o objetivo, essa é a intenção.

Eu acredito que este é o momento de um debate mais acalorado. Fico feliz, inclusive, por V.Exa. ter consciência absoluta do que vai acontecer, porque, realmente, nós temos um desafio gigantesco, que é a receita. A estimativa de receita ficou muito baixa, realmente. Então, não é um lençol, como V.Exa. aqui disse, é um lenço, e com esse lenço vamos ter que encontrar soluções para os demais.

Com a apresentação do relatório hoje, nós poderíamos votá-lo na quinta-feira. Eu avalio que votar na quinta-feira seria um prejuízo. Eu pediria ao Presidente e ao colega, se fosse possível, para a gente votar amanhã, quarta-feira, às 18 horas. A gente discutiria aqui à vontade, com tempo, com tranquilidade, o relatório preliminar, para abrir os prazos. E depois entraríamos numa discussão mais ampla. Eu acho que seria adequado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Logo que votarmos os PLNs, vamos suspender esta sessão para nós, Deputados e Senadores Líderes, discutirmos, fazermos um acordo de Líderes e poderemos atender ao requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sr. Relator Miguel Corrêa, meu pedido foi apenas porque foram feitas muitas críticas neste sentido: “O



Relator nunca aparece, nunca aparece". E eu sei que V.Exa. tem dificuldades com isso. Mas seria importante a sua presença, até porque, se V.Exa. está nos atendendo, a sua presença seria até positiva, porque nos prestigia.

O Senador Lobão, então, nas Forças Armadas, vai receber todas as medalhas. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Deputado Miguel Corrêa não aparecia porque estava diuturnamente trabalhando já no relatório que ele tinha em mãos...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - É!

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária...

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - V.Exa. vai ser chamado de Marechal Lobão. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo, ainda, que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros da Comissão e às Lideranças partidárias nesta data.

Passamos agora à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 11/13, que *"abre ao Orçamento de Investimento para 2013, em favor das empresas estatais que menciona, crédito especial no valor de R\$986.053.775,00 (novecentos e oitenta e seis milhões, cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), para os fins que especifica"*.

O Relator é o Deputado José Priante.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Na ausência do Deputado José Priante, eu nomeio como Relator *ad hoc* o Deputado Weverton Rocha, que está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Eu vou pedir aqui aos colegas permissão para ir direto ao voto.



“Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2013 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária da União para 2013.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Agora em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Passo agora à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 14/13, que *“abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$64.754.694,00, para os fins que especifica”*.

A Relatora é a Deputada Gorete Pereira.

Foram apresentadas 39 emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma do Substitutivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 001, 002, 008, 0010 a 0014, 0017, 0028 a 0036 e 0038 e pela rejeição das demais.

A Relatora não está presente, portanto, nomeio como Relator *ad hoc* o Deputado Alex Canziani.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.



O prazo de destaques está iniciado. Será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as emendas indicadas pela Relatora no seu voto.

Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, para ser mais rápido, vamos diretamente ao voto.

“Diante do exposto, somos pela:

I - inadmissão das emendas de nºs 0001; 0002; 0008; 0010 a 0014; 0017; 0028 a 0036 e 0038;

II - rejeição das de nºs 0003 a 0007; 0009; 0015; 0016; 0018 a 0027; 0037 e 0039; e

III - aprovação do Projeto de Lei nº 014, de 2013-CN, com o ajuste implementado pela emenda de adequação técnica nº 01, na forma do Substitutivo.”

Esse é o relatório da Deputada Gorete Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Em votação agora na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir — eu não discuti —, gostaria de dizer que é importante que o Brasil apoie a imunização no exterior, contribuindo para a vacinação, mas nós não podemos descuidar do que é nosso.



Na questão da vacinação, nós nem temos críticas a fazer, mas, na área de saúde, o Brasil precisa avançar, principalmente na construção de leitos hospitalares, nos Estados do Nordeste, em especial.

É lamentável a quantidade de pedidos que me chegam ao gabinete de leitos em UTI para pessoas que estão precisando de internamento e que acabam morrendo — morrendo! — por falta de atendimento.

Portanto, ainda que nós tenhamos votado a favor desse projeto, no que se refere a vacinação e apoio a outros países, deixo aqui essa crítica ao Ministério da Saúde, no que se refere à falta de leitos hospitalares e de UTIs nos hospitais, em especial no Norte e no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Claudio Cajado, só para ilustrar o que V.Exa. acaba de falar, eu, há 3 anos, quase morri em um acidente de carro. Passei 3 meses na UTI, 30 dias em coma. Por conta do que V.Exa. acabou de relatar, eu fiz uma promessa, ao sair da UTI, de construir uma UTI para o povo do meu Estado.

Terminei de construir essa UTI faz 30 dias, uma UTI gratuita para o povo, com 16 leitos, toda equipada, instalada na Santa Casa do Maranhão.

Eu acho que o Estado de fato está extremamente carente no setor. No Maranhão há jovens e crianças morrendo por falta de leitos em UTI. Isso me entristece muito.

Passemos ao item seguinte da pauta: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 21/13, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor de R\$14.346.000,00, para os fins que especifica”*.

O Relator é o Deputado Evandro Milhomen.

Estão vendo? Quando é para o meu pai, são 14 milhões de reais. *(Risos.)*

Foram apresentadas dez emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das dez emendas apresentadas.

Está com a palavra o Relator, o nobre Deputado Evandro Milhomen.



O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Sr. Presidente, “o Projeto em exame é compatível com o Plano Plurianual em vigor, aprovado pela Lei nº 12.593, de 2012.

Quanto à conformidade com as disposições da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, em vigor, as modificações da programação pretendidas por este crédito não contrariam as vedações expressas nessa lei.

Verifica-se, também, que a Proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2013-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo”, Sr. Presidente.

Em relação às emendas, infelizmente, com um valor como este, de 14 milhões de reais, termos que atender a mais de dez emendas, realmente, traria prejuízo a este PL.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Evandro Milhomen.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator em seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Coloco-o em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Coloco-o agora em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovado.

Passo agora à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 23/13, que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do*



Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$174.731.771,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Relator é o Deputado Sandro Alex.

Foram apresentadas nove emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma do Substitutivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nºs 02, 06 e 07; pela aprovação da de nº 05; pela aprovação parcial das de nºs 01, 03, 08, 09; e pela rejeição da de nº 04.

Na ausência do Deputado Sandro Alex, nomeio Relator *ad hoc* o Deputado Alex Canziani.

(Não identificado) - De novo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - De novo, a pedido do próprio Deputado Sandro Alex.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vamos diretamente ao voto, também, por economia processual.

“Analisando o projeto, verificamos inicialmente que não contradiz dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual 2012/2015), à Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO/2013), e à Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (LOA/2013), e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Quanto às emendas, indicamos ao Presidente da Comissão Mista declarar como inadmitida: (I) a Emenda nº 00002, por conflitar com o disposto no art. 109, III, c, da Resolução nº 1, de 2006-CN — programação a ser



cancelada no anexo de suplementação em valor insuficiente; e (II) as Emendas nº 00006 e nº 00007, por conflitarem com o disposto no art. 109, III, a, da Resolução nº 1, de 2006-CN — propõe, em projeto de lei de crédito suplementar, programação nova, a saber execução em municípios que não constam como beneficiários da ação, na LOA/2013.

Vemo-nos obrigados a rejeitar também a Emenda nº 00004, por cancelar recursos de programação que, ao que tudo indica, foi inserida no crédito a pedido de parlamentar, destinando-se a ajustar programação inserida na lei orçamentária por emenda sua.

Quanto ao mérito do projeto, é preciso reconhecer inicialmente que a sua aprovação constitui condição para a satisfatória atuação dos órgãos governamentais envolvidos. Por outro lado, algumas emendas nos parecem meritórias. Por essa razão, tivemos o cuidado de acolhê-las apenas em valores que não ameacem a integridade do projeto em exame. Especificamente, propomos o acolhimento, total ou parcial, dos pleitos constantes nas Emendas nºs 00001, 00003, 00005, 00008 e 00009, conforme abaixo discriminados.”

Em resumo, o Quadro de Atendimento das Emendas é o seguinte: Emenda nº 00001, do Deputado Aelton Freitas: R\$1.000.000,00; Emenda nº 00003, da Deputada Gorete Pereira: R\$1.000.000,00; Emenda nº 00005, do Deputado Genecias Noronha: R\$1.000.000,00; Emenda nº 00008, do Deputado Alexandre Leite: R\$1.000.000,00; Emenda nº 00009, do Deputado Claudio Cajado: R\$1.000.000,00.

Emendas com indicação pela inadmissão: Emenda nº 00002, do Deputado Weverton Rocha: art. 109, III, c, da Resolução nº 1, de 2006-CN; Emendas nºs 00006 e 00007, do Deputado Giovani Cherini: art. 109, III, c, da Resolução nº 1, de 2006-CN.



Emenda rejeitada: Emenda nº 00004, do Deputado Pedro Chaves.

“Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 23, de 2013-CN, na forma do Substitutivo anexo; pela aprovação da emenda nº 05; pela aprovação parcial das emendas nºs 01, 03, 08 e 09; pela indicação à inadmissão das emendas nºs 02, 06 e 07; e pela rejeição da emenda nº 04.”

É o relatório do Deputado Sandro Alex, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Alex Canziani.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator em seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Quero discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - ...a discussão está encerrada.

A discussão está encerrada.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Depois da votação, então, V.Exa. me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Darei a palavra a V.Exa.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Passo agora à apreciação do Projeto de Lei (CN) nº 35/13, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$65.000.000,00, para o fim que especifica”*.



A Relatora é a Deputada Rose de Freitas.

Foram apresentadas nove emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das nove emendas apresentadas.

Na ausência da Deputada Rose de Freitas, nomeio como Relator *ad hoc* o Deputado Claudio Cajado.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as emendas indicadas pela Relatora em seu voto.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, trata-se do PLN 35/2013, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de 65 milhões de reais.

Cópias foram distribuídas. Eu vou direto ao voto.

“6. A proposição em exame atende aos termos do que prescrevem o art. 167, inciso V, da Constituição Federal e o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. O dispositivo constitucional veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes, enquanto a Lei nº 4.320/64 ampara a indicação dos recursos (...) para fazer face à despesa a ser incluída no Orçamento da União de 2013.

8. A análise da proposta revela também que o projeto não fere as disposições da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual 2012/2015), e da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013).

9. Em relação ao Plano Plurianual (...) o Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito



adicional, deverá alterar o Valor Global do Programa correspondente; incluir, excluir ou alterar iniciativas (...);

10. *No que se refere à observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 — LDO 2013, a proposição atende ao disposto nos parágrafos 1º, 6º e 7º do art. 38 da Lei 12.708 (...).*

(...)

16. *Essa distinção de iniciativas demandaria o enquadramento em ações diferentes, a teor do que dispõe o art. 8º, § 2º, do PPA (...).*

17. *As Emendas 00004, 00005, 00006, 00008 e 00009 contrariam o art. 109, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 1/2006-CN (...).*

18. *A programação indicada na Emenda 00004 (...) já consta no orçamento corrente sob o código 28.846.0909.0E93.0023 (...).*

19. *A ação proposta pelas Emendas 00005 e 00006 (...) está contida nos títulos orçamentários (...). A dotação autorizada para 2013 à ação (...) é de R\$54,5 milhões, cuja totalidade já foi empenhada, tendo sido pagos R\$5 milhões.*

20. *O objeto das Emendas 00008 e 00009 (...) também já consta do Orçamento de 2013 (...).*

21. *Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.”*

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Coloco o relatório em votação na representação da Câmara dos Deputados.



Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado.

Coloco em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está também aprovado.

Passo agora à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 28/13, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R\$28.400.000,00, para os fins que especifica”*.

O Relator é o Deputado Osvaldo Reis.

Foram apresentadas 69 emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 4, 7, 32, 33, 47 e 54 e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno desta Comissão.

Em conformidade com o exposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas todas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Cumprimento o Presidente, o Relator-Geral, os Deputados e os Senadores.

Como o Presidente já falou, o projeto abre crédito no valor de 28 milhões e 400 mil reais, para os fins que especifica. O autor é o Poder Executivo.

“A Excelentíssima Senhora Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 108, de 2013-CN (nº 440/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 28, de 2013-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento



Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Pesca e Aquicultura (MPA), crédito especial no valor de R\$28.400.000,00.

Nos termos da Exposição de Motivos nº 00198/2013/MP, de 11 de outubro de 2013, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (...) permitirá ao MAPA realizar reformas, ampliações e modernizações de seis Laboratórios Nacionais Agropecuários, localizados nos Municípios de Campinas, no Estado de São Paulo; Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais; Goiânia, no Estado de Goiás; Recife, no Estado de Pernambuco; Belém, no Estado do Pará, e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à melhoria das ações de defesa agropecuária.

O crédito proposto pelo MAPA permitirá, também, o cumprimento de determinação do Tribunal de Contas da União — TCU, contida no Acórdão nº 4.910/2013, de 20 de agosto de 2013, para que as despesas para conclusão das obras da sede da “EMBRAPA Pesca e Aquicultura”, em Palmas, no Estado do Tocantins, sejam incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2013 em ação específica.

No MPA, os recursos desse crédito possibilitarão a recuperação do terminal pesqueiro do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

Os recursos necessários para viabilizar a abertura desse crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme detalhes na tabela a seguir (...).

Eu acho que todos os Deputados estão com a tabela em mãos, tanto da origem do recurso como também da suplementação.

“No prazo regulamentar, o Projeto de Lei recebeu 69 emendas, conforme relação a seguir. Todas propõem a alocação de recursos em subtítulos da Ação 20ZV — “Fomento ao Setor Agropecuário” na programação da Unidade Orçamentária 22101 — Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Adm. Central), com cancelamentos oriundos da suplementação proposta pelo Projeto à Funcional-Programática 20.609.2028.152L.0001”.



As emendas: Alexandre Leite, 8 emendas, da 00019 à 00026; Arnaldo Jordy, uma emenda; Arnon Bezerra, uma emenda; Claudio Cajado, 10 emendas; Efraim Filho, uma emenda; Gera Arruda, 10 emendas; Gorete Pereira, uma emenda; Humberto Souto, 14 emendas; José Airton, duas emendas; José Rocha, uma emenda; Nilton Capixaba, uma emenda; Pedro Chaves, uma emenda; Sandro Alex, 10 emendas; Wellington Roberto, uma emenda; Weverton Rocha, uma emenda; Wilson Filho, 10 emendas.

“II - Voto do Relator.

Constatamos, inicialmente, que as fontes de recursos utilizadas para sustentar as suplementações propostas estão em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecendo as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal.

Verificamos, também, na referida Exposição de Motivos, que a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão informa à Presidente da República que a proposta não interfere na obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 (LDO 2013).

Observe-se, nesse sentido, que o presente crédito trata da inclusão de novas despesas primárias na Lei nº 12.798, de 2013 (LOA 2013), da ordem de R\$28.400.000,00, as quais deverão ser financiadas com:

1. Cancelamento de despesas primárias da ordem de R\$8.800.000,00; e
2. Superávit financeiro (Fonte 388) apurado no Balanço Patrimonial da União da ordem de R\$19.600.000,00.

Portanto, como a proposta está, em parte, sendo financiada com recursos de fonte financeira, o Governo deverá promover, até o final do exercício, novos ajustes em sua programação, de forma a não afetar a meta fiscal acima referida.

Vale salientar que a referida Exposição de Motivos também informa que o crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos e de atenção a pedido efetuado por meio do Ofício nº 0299/2013/DO_GSVREG, de 27 de julho de 2013, do Senador Vital do Rêgo.



Consta, também, da referida Exposição de Motivos que os órgãos envolvidos formalizaram entendimento de que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Assim, as informações prestadas e as análises a que empreendemos indicam haver coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor e adequação e compatibilidade com a Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2013) e com a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

Registre-se, igualmente, que em atendimento ao disposto no art. 38, § 9º, da LDO 2013, o superávit financeiro da Fonte Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, utilizado parcialmente neste crédito, encontra-se demonstrado no quadro anexo à referida Exposição de Motivos.

Quanto às emendas apresentadas, propomos, no mérito, a rejeição das Emendas nºs 00001, 00003, 00005, 00006, 00008, 00031, 00034 a 00046, 00048 a 00053 e 00055 a 00069. Embora reconheçamos a importância das propostas feitas pelos nobres parlamentares, consideramos a precedência da proposta do Governo em utilizar os recursos deste Projeto de Lei em favor da reforma, ampliação e modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários do MAPA, em razão de sua importância para a preservação da saúde e segurança alimentar da população brasileira.

As Emendas nºs 00002, 00004, 00007, 00032, 00033, 00047 e 00054 propõem suplementar dotações já existentes na programação orçamentária do MAPA, o que caracteriza o caso da inadmissão previsto na alínea “b” do inciso III do art. 109 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 2013-CN, na forma apresentada pelo Executivo.

Sala das sessões”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Osvaldo Reis.

Em discussão o relatório.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de discutir o relatório, quero levantar uma questão de ordem. Não está disponível o relatório com as emendas do Deputado Miguel Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Sim, sim, sim. Estão finalizando o relatório para colocá-lo à disposição.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Porque foi dito por V.Exa. que já estava disponível, mas nós não estamos tendo acesso a ele.

Em relação ao relatório do nobre Deputado Osvaldo Reis, nós lamentamos o não acatamento das emendas apresentadas. Nós lamentamos o não acatamento porque, meritoriamente, já que são recursos que estão sendo direcionados para apoio a diversos Municípios, em atividades que vão desenvolver a pecuária e a agricultura no nosso País, alguns Municípios, principalmente do Sertão da Bahia, Municípios que precisariam de um aporte maior, não só do ponto de vista técnico, para que o pequeno pudesse ser beneficiado, ficam ceifados dessa possibilidade pelo relatório, com o não acatamento das emendas.

Nós queríamos recursos para construir casas para produtor rural, entrepostos de comercialização de produtos, enfim, atividades que seriam fundamentais para o pequeno agricultor, aquele que não tem apoio de nada. Muitos, inclusive, foram assentados e não têm como sobreviver, porque não têm suporte técnico, não têm como escoar sua produção. E esses recursos, Sr. Relator, viriam atender a essa demanda.

Eu sei que V.Exa. rejeitou todas as emendas que foram apresentadas, mas nós queríamos, nesse aspecto, lamentar. O Executivo, por si só, tem as suas prioridades, mas nós Deputados, que estamos aqui representando o povo, temos mais acesso, muitas vezes, às informações que o Ministério, que, do ponto de vista técnico, não atende a algumas demandas, até porque não está em contato permanente com esses bolsões de miséria que, através da pequena agricultura, da pequena pecuária, basicamente de sobrevivência, fazem com que o Brasil não tenha, nas suas grandes cidades, nos grandes centros urbanos, um inchaço populacional, permitindo que ainda conseguimos manter o controle sobre elas. Isso se dá com base no trabalho do campo, com base na agricultura familiar, com base no trabalho do pequeno agricultor. Mas, com a falta de recursos, isso está ficando



cada vez mais difícil. E essas emendas ajudariam vários Municípios baianos, que o nobre Senador Walter Pinheiro, nosso Líder do Governo no Congresso, conhece muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - V.Exa. demitiu o Senador José Pimentel?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Recurso para a Bahia eu posso arranjar, agora, demitir o Senador José Pimentel, não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Como V.Exa. provocou, e eu não fujo de uma boa briga, para mim, exerce o cargo quem está presente. Há pouco eu falei do Deputado Miguel Corrêa. Onde está S.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Já saiu de novo. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, para mim, o Líder do Governo é o nobre Senador Walter Pinheiro, porque está presente sempre, delegando funções, cobrando resultados e, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Apertando correligionários.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - *(Riso.)* Quando se trata da Bahia, nós atendemos.

Portanto, eu falava que, como Líder do Governo, o Senador Walter Pinheiro conhece de perto as necessidades da Bahia. Por isso lamento o não acatamento das emendas. Mas, mesmo assim, votaremos a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Eu até entendo a posição do Deputado Osvaldo Reis. O valor de 28 milhões de reais é exíguo para atender todos os interesses.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O que ocorre é que, quando nós Parlamentares apresentamos uma emenda, já vêm calculados no orçamento os valores da emenda. Quando o Governo encaminha um recurso suplementar para determinadas obras, isso também está no cálculo. Está aí o TCU exigindo e fiscalizando para que essas obras sejam realizadas, a fim de que comecem e terminem. Exatamente por isso, meu Deputado Claudio Cajado, que tem mais experiência que eu — eu fiquei 12 anos na Comissão de Orçamento e me afastei por um tempo —, é muito bom discutir. A Bahia merece,



e V.Exa. também, e nós estamos discutindo o Orçamento de 2014. Apresente logo uma emenda grande para essa finalidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Osvaldo Reis.

O relatório está em discussão.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Agora coloco em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Passo agora à apreciação do relatório apresentado Ofício (CN) nº 38/13, que *“encaminha Relatório de Atividades desenvolvidas pela APO no primeiro semestre de 2013”*.

O Relator é o Senador Anibal Diniz.

O voto é no sentido de que a CMO tome conhecimento da matéria e encaminhe notificação à Autoridade Pública Olímpica, exigindo que nos próximos relatórios semestrais de atividades seja apresentada, além das descrições das reuniões e das atividades burocráticas realizadas mês a mês, a apresentação da prestação de contas detalhada dos gastos efetuados, no âmbito do Orçamento da União, no Ministério do Esporte, Unidade Orçamentária nº 51.204.

Não estando o Relator presente, passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, vou direto ao voto, porque a matéria já é conhecida:

“Assim sendo, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Ofício nº 124/2013/PRESI-APO (nº 38, de 2013-CN), que encaminhou ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, relatório



semestral de atividades realizadas pela APO no primeiro semestre de 2013, e encaminha notificação à Autoridade Pública Olímpica, exigindo que nos próximos relatórios semestrais de atividades seja apresentada pela Autoridade Pública Olímpica — APO, além das descrições das reuniões e das atividades burocráticas, realizadas mês a mês, a apresentação da prestação de contas detalhada dos gastos efetuados no âmbito do orçamento da União, no Ministério do Esporte, na Unidade Orçamentária 51.204 — Autoridade Pública Olímpica, na funcional programática 27.811.0181.20EE.0001 — Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica — APO, conforme recomendado por este parlamentar, quando dos pareceres apresentados, referentes ao segundo semestre de 2011 e ao primeiro e segundo semestres de 2012.”

Esse é o voto do Relator Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Passo à discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, passo à votação.

A matéria está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada na Câmara.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está também aprovada a matéria.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Acir Gurgacz.



O SR. SENADOR ACIR GURGACZ - Sr. Presidente, gostaria de saber se é possível apreciarmos, extrapauta, o Projeto de Lei (CN) nº 41, de 2013, e se se poderia, inclusive, inverter a...

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Temos de consultar o Presidente e o Deputado Cajado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - Eu coloco em votação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não ouvi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - O requerimento do Senador Acir Gurgacz é no sentido de apreciarmos extrapauta, segundo o nosso acordo de não votação no dia de hoje...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, não. Eu sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lobão Filho) - ...os PLNs 25, 27, 37 e 41.

Justifico o requerimento do Senador Acir Gurgacz. Nós temos um prazo para votar essas matérias no Congresso Nacional e nesta Comissão, inclusive. E eu irei, convocar, inclusive, uma sessão extraordinária, ou para hoje, no final do dia, ou para amanhã de manhã. Esses relatórios foram incluídos agora. Eu quero dar um tempo de leitura mínimo, mas quero extinguir esta pauta, para que a gente possa cumprir, rigorosamente, os prazos desta Comissão.

Caso — e é bom que todos os presentes saibam — nós não consigamos votar esses PLNs, eles irão, sem discussão nesta Comissão, diretamente para o Plenário do Congresso Nacional, o que não é aceitável por esta Presidência.

Portanto, eu coloco neste momento em votação o requerimento...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, preste atenção. Nós precisamos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu estou sempre prestando atenção.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nós não vamos votar aqui de forma açodada. Não me peça isso, porque eu não vou concordar.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, não, não. Eu não vou colocar para votar agora esses quatro PLNs.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Calma, Presidente. Calma.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu estou calmo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nós fizemos um acordo de que não se votaria nenhuma matéria extrapauta. Então, primeiro, um acordo foi feito.

Segundo: a não votação na Comissão de Orçamento não invalida a votação no Congresso. Então, nós podemos muito bem não votar aqui. Não tem problema nenhum. Votaremos no Congresso, se houver acordo. Agora, nós precisamos — e eu preciso — ler todos os relatórios. E não tenho tempo para fazê-lo até amanhã. Se V.Exa. votar extrapauta agora, ou convocar reunião para esta noite, em tese, nós teríamos que fazê-lo. E eu não vou ter condições humanas de fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu poderia, numa compreensão sobre-humana com V.Exa...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nós falamos de terráqueos mesmo, Sr. Presidente. Não tem negócio de sobre-humano não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Em uma compreensão sobre-humana com V.Exa., em vez de colocar em votação hoje, às 18h30min, poderíamos colocar amanhã, para que V.Exa. possa dormir abraçadinho com os projetinhos, dormir lendo. Eu sei que V.Exa. tem dificuldade de dormir, então vai lendo e dormindo, dormindo e lendo, lendo e dormindo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu durmo abraçado com minha esposa; em Brasília, com o travesseiro. Mas eu digo o seguinte: dormir abraçado com esse projeto de lei? Nunca! E lhe digo uma coisa, Sr. Presidente: V.Exa. coloque amanhã, e nós votaremos na quinta-feira ou na próxima terça. Não tem problema. Se não pudermos, em função do prazo, nós levaremos direto para o Plenário. Não há dificuldade alguma em discutirmos e votarmos direto no Plenário do Congresso, até porque esta Comissão está fazendo a sua parte. Agora, o que nós não podemos é fazê-lo de forma açodada. Eu não concordaria, eu não concordaria. Desculpe-me, Senador Acir, desculpem-me, colegas, pelo seguinte: nós temos que ter tempo para isso.



Tenho aqui o PPA, em que foram feitas inúmeras alterações, que nós vamos ter que discutir. O Senador Walter Pinheiro me fez esse apelo, e eu peço para deixar para a próxima semana, porque o Líder Caiado pediu para retirar de pauta. Então, não adianta eu votar algo que chegue lá no Plenário e não esteja acordado por mim, porque vai dar problema. Eu tenho o compromisso de fazer os acordos aqui com compromisso de votação no Plenário do Congresso. No passado, nós acordávamos aqui e, quando chegávamos à sessão do Congresso, não havia acordo. De que adianta?

Então, eu prefiro fazer da forma mais correta possível, para eu ter argumentos no sentido de que aquilo que for votado aqui seja apoiado pelo meu partido no Plenário.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Sr. Presidente, queria fazer um apelo ao Deputado Cajado a respeito do PLN 25, que eu estou apresentando agora. Peço desculpas aos senhores pela demora na entrega do relatório, mas com uma série de ajustes e com a leitura tenho certeza de que será muito bem entendido e acolhido, inclusive por V.Exa., Deputado Cajado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra também o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V.Exa. a votação da inclusão na pauta de hoje do PLN 27, para, amanhã, votarmos a proposta. Eu peço a compreensão do Deputado Cajado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Deputado Cajado já entendeu.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu digo que se não der tempo de eu analisar esses PLNs até amanhã eu não concordo em votar. Então, eu não vou ser deselegante com os colegas, porque apenas a votação...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - A esposa dele está lá na Bahia, e ele tem todo o tempo de ler.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Deputado Cajado, é apenas a inclusão em pauta.



O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Sr. Presidente, amanhã nós temos a sessão das 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Isso.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Poderíamos aproveitar e, antes da discussão do relatório preliminar, votar esses PLNs amanhã, às 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, atendendo aos inúmeros pedidos dos nossos companheiros...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Questão de ordem do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Apenas para V.Exa. saber que, se eu fosse impor essa posição, eu o faria com base na Resolução nº 1/2006-CN, que diz que são necessárias 48 horas. Eu estou chamando a atenção para isso, porque eu não quero ser radical. Mas se até amanhã eu não tiver feito a análise, eu vou pedir aos companheiros que compreendam. Eu não concordo em votar. Eu quero a compreensão e a mesma demonstração de apoio que eu estou dando agora.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Mas V.Exa. vai...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Um minuto, Deputado Humberto. Por quê? Para que não haja um descumprimento dessa minha posição. Eu não vou exigir o cumprimento da Resolução, no que se refere às 48 horas, mas quero também que, se até amanhã não tiver tido tempo de fazer a análise, que não se coloque em votação, Presidente. Porque não é justo que eu ceda agora e, depois, eu não tenha número para pedir a verificação e fique em dificuldades. Então, eu queria esse compromisso de V.Exa., como Presidente.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - E o pedido que o Deputado Guilherme Campos fez?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Porque aí nós votaríamos os pedidos de inclusão extrapauta, mas sem o compromisso da votação amanhã, se eu não tiver feito a análise.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - No momento da reunião de amanhã, nós...



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas V.Exa. tem que fazer o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim. Calma! Está nervoso?

No momento da reunião de amanhã, nós vamos sentar, vamos convencer o Deputado Cajado, com toda a calma e tranquilidade, para que nós coloquemos em votação.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, nós estamos de fato com o tempo exíguo. Até amanhã, esta Comissão tem oportunidade de analisar PLNs de natureza orçamentária e, a partir de então, eles, por força regimental, vão direto para a apreciação pelo Plenário do Congresso, com relatoria *ad hoc*, ao que me consta, pelos nossos Regimentos.

É claro que, como o Deputado Cajado coloca, de forma muito apropriada, isso não invalida o processo legislativo. Nada impede que o Congresso faça a análise. Mas a construção de entendimentos, aqui, neste plenário, muitas vezes pode ser um passo adiante, haja vista que nós temos matérias que haverão ainda de trazer alguma dificuldade de entendimento no Plenário do Congresso. Entre elas está a própria LDO. É bom lembrar que nós não obstruímos a votação da LDO aqui, mas deixamos claro que, se não construirmos acordo, ela não será votada, e eu não creio que ela seja votada hoje à noite. Eu não creio que seja votada porque não houve sinais de avanço no acordo, naquilo que nós, do PSDB, consideramos imprescindível para a segurança da autonomia do Congresso, ou seja, um acordo para que nós não tenhamos ali alguns artigos com os quais nós não concordamos e que eles sejam revisados até amanhã.

Eu faço essa referência para dizer que nós vamos colaborar, sim, para evitar que fiquemos com um número muito grande de matérias ainda por se construir consenso lá no Plenário. Porém, nós vamos colaborar desde que haja isto que o Deputado Cajado expressou: tempo hábil para que esses relatórios que estão sendo apresentados agora e que passarão a... O próprio relatório que o Deputado Miguel Corrêa quer que nós apreciemos até amanhã não está disponível até este momento!



Como é que nós vamos apreciar o relatório preliminar do Orçamento Geral da União sem conhecê-lo? Então, todos esses cuidados nós teremos.

Embora eu esteja chegando de uma viagem longa e me adaptando, até, ao fuso horário — fui cumprir uma missão na Austrália com o Presidente da Comissão de Agricultura e cheguei esta madrugada —, estamos aqui prontos para trabalhar e para virar a noite analisando os projetos. Porém, só vamos votar... Temos projetos importantes aqui. Ainda estão pendentes o PLN 36/2013 e vários outros da pauta de hoje, que não foram apreciados e que ainda deixam dúvidas.

Eu não faço objeção quanto à inclusão na pauta, com a ressalva de que só votaremos se construirmos um entendimento muito claro sobre cada uma dessas matérias.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio. Com certeza haverá o entendimento, até porque a esposa do Deputado Cajado não permite que ele hoje vá para a gandaia. Então, ele vai ter que estudar os projetos em casa.

Com a palavra o Deputado Carlos Magno.

O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO - Bom, eu acho que já está decidido aqui. O Deputado Cajado já arrumou um companheiro para amanhecer o dia estudando.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Essa conversa está tomando um rumo... Eu vou pedir encerramento da sessão, Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO - E me parece que ele colocou aqui que não existe entendimento dentro do partido com relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - À LDO?

O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO - E aqui seria a posição do Deputado Cajado. Então, eu gostaria de saber do Deputado se é uma posição do partido ou se é falta de tempo para análise.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, é o PLN 13. Nós pedimos a retirada de pauta do PLN 13 para podermos analisá-lo, a pedido do Líder do partido, o Deputado Ronaldo Caiado. Como esse PLN faz grandes alterações no Plano Plurianual, inclusive com a diferença da meta que foi prevista para outra meta de



superávit, é uma questão complexa e que diz respeito, conceitualmente, ao que o partido defende. Nós achamos que o Governo tem afrouxado as regras perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, aumentado os seus gastos de custeio e com uma visão errônea da imagem que o Brasil deveria estar preservando. Acho que o Governo está retrocedendo nesse aspecto. Então, a matéria é conceitual, na área econômica, e o PPA tem muito a ver com essas alterações. Por isso nós pedimos a retirada da matéria, para que possamos analisá-la com mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Cajado.

Eu passo agora à votação da inclusão em pauta dos PLNs 25, 27, 37 e 41.

Os Deputados que aprovam essa inclusão permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovada.

Os Senadores que aprovam essa inclusão permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovada.

Passamos agora à apreciação do Projeto de Lei (CN) nº 39/13, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$17.600.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”*.

O Relator é o Deputado Weverton Rocha.

Foram apresentadas duas emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com a indicação para inadmissibilidade das duas emendas apresentadas.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto:

“Analisando o Projeto em questão, verificamos que as fontes apontadas apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO/2013), e à Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (LOA/2013).



Ressaltamos, ainda, que seu detalhamento segue os princípios da boa técnica orçamentária.

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que solicitam o reforço de dotações constantes na programação da Unidade Orçamentária 49101-Ministério do Desenvolvimento Agrário. Cumpre salientar, contudo, que a Resolução nº 1/2006-CN, no seu art. 109, inciso I, veda a apresentação de emendas a projeto de lei de crédito adicional, quando essas contemplarem unidade orçamentária que não sejam beneficiárias do crédito.

“Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

I - contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.”

Diante do exposto, recomendamos que o Presidente declare a inadmissibilidade das Emendas 00001 e 00002; e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2013.”

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Weverton Rocha.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Agora, está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Passamos à apreciação do relatório apresentado ao Ofício (CN) nº 26/13, que *“encaminha, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do artigo 1º, § 8º, da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2013”*.

O Relator é o Deputado Evandro Milhomen.

O voto é pelo arquivamento da matéria.



O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Sr. Presidente, vou direto ao voto do parecer ao Ofício nº 26/13, do BNDES:

“Cabe registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa concisão na exposição do cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2013”.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Evandro Milhomen.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está também aprovado.

Passamos agora à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 13/13, que *“altera o Anexo I à Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015”*.

O Relator é o Senador Aníbal Diniz.

Foram apresentadas cinco emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo e pela rejeição das cinco emendas propostas.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório. O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Na ausência do Senador Anibal Diniz, nomeio como Relator *ad hoc* o Senador Acir Gurgacz.

Tem S.Exa. a palavra.



O SR. SENADOR ACIR GURGACZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu vou direto ao voto: *“Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2013-CN, nos termos originalmente propostos, e pela rejeição das cinco emendas apresentadas”*.

Esse é o voto do Senador Anibal Diniz.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O relatório está em discussão.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, antes até de qualquer discussão, quero fazer uma observação. Eu entendi que este projeto tinha sido retirado de pauta. Então está totalmente inapropriada a leitura do parecer. Como é que se pode ler parecer de um projeto que está retirado de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Foi retirado de pauta por quem?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Foi retirado de pauta a pedido do Deputado Cajado e, pelo que eu entendi, com a aquiescência de V.Exa., no início desta sessão. O Deputado Cajado inclusive disse: *“O projeto está fora de pauta e, portanto, em razão disso...”*

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, eu estou aqui com o pedido sobre o PLN 32.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não! Não, não, não! Tem um equívoco aí.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não foi para o PLN 32?
(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Treze e 32?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Treze. Houve um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Lobão Filho) - V.Exa. concorda em retirar de pauta ou mantém o relatório?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, para o 13, não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, eu estou falando com ele aqui.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível)



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - V.Exa. concorda em retirar de pauta?

(Não identificado) - Presidente, já estava em processo de leitura...

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ - Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Concorda. Então, está retirado de pauta o PLN 13.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, nós tínhamos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, ele está retirando de pauta agora.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas não era para ter colocado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, mas V.Exa. falou o 32.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, 13 e 32, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, eu não prestei atenção no 13.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, V.Exa. pode retirar pela própria Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vou retirar em homenagem a V.Exa., mas V.Exa. falou comigo sobre o outro, o 32.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Depois eu...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, para não perder a viagem do Senador Acir, vamos passar à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei (CN) nº 36/13, que *“abre ao Orçamento de Investimento para 2013, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R\$737.989.256,00, para os fins que especifica”*.

O Relator é o Senador Wilder Moraes.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo.

Na ausência do Senador Wilder Moraes, nomeio Relator *ad hoc* o Senador Acir Gurgacz.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.



O SR. SENADOR ACIR GURGACZ - Sr. Presidente, vou direto ao voto, em razão da análise que foi feita: *“(...) votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo”*.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Senador Acir Gurgacz.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, nós estamos diante de uma abertura de crédito de R\$737.989.256,00, em favor de diversas empresas estatais. Eu observo aqui, Sr. Presidente, que se destaca sobremaneira o recurso destinado à PETROBRAS: R\$640 milhões. E o que me move neste momento a fazer uma observação é a preocupação que temos com a gestão da PETROBRAS no atual Governo.

A PETROBRAS já está dispondo de ativos que possui em outros países e mostra fragilidade na sua capacidade de investimento em projetos importantes no País. Tivemos aí um verdadeiro fiasco nacional, quando o Brasil vendeu para o Brasil as reservas do pré-sal — o Brasil vendeu para o Brasil, ou o Brasil comprou do Brasil, mas ficou só com 40%. O Brasil comprou do Brasil, num leilão, com um lance só, todo um volume de patrimônio do povo brasileiro. E, na verdade, o Brasil vendeu 100% para o Brasil — quem entrou no negócio, entrou capitaneado pela PETROBRAS, portanto, quem comprou foi o Brasil —, só que o País acabou ficando com 40% apenas do patrimônio originário dos brasileiros. Doze bilhões — parece-me que é isso — é o que ingressa nos cofres públicos por uma concessão considerada a maior da história; na verdade uma privatização. Envergonhadamente, o PT e a Presidente usaram o espaço da rede nacional de rádio e TV para dizer que não é privatização, brincando com a inteligência dos brasileiros. Não há razão para ficar com vergonha dessa privatização, a não ser o fato de que ela promoveu um



atraso terrível para o País, especialmente nos aeroportos, nas rodovias — das ferrovias nem se fala. Está tudo absolutamente atrasado.

Eu fiquei, de fato, assombrado ao ver o desenvolvimento de um país quase com as dimensões do Brasil, do qual eu acabo de regressar esta madrugada, onde trabalhamos inclusive no domingo. Uma missão com seis Parlamentares e um grupo expressivo de produtores visitamos a Austrália e a Nova Zelândia, país com um pouco mais de 200 anos de colonização e que está anos-luz na nossa frente, muito, muito, muito na nossa frente. Isso nos fez refletir sobre os erros que o Brasil vem cometendo ao longo da história. E continua cometendo erros graves agora. Um deles envolve a forma de gestão da PETROBRAS.

Aí volto ao fiasco: um leilão malconduzido, em que se vendeu mal o que é do povo brasileiro, colocando a PETROBRAS, a cada dia, em situação mais difíceis.

Não vamos obstaculizar a aprovação deste projeto de lei. Temos tido o comportamento de olhar o interesse nacional em primeiro lugar, e não só nesta Comissão. Esse tem sido o comportamento do PSDB nesta Casa. Mas nós não podemos, numa oportunidade como esta, deixar de destacar que estamos em uma posição muito clara contra a forma como Governo vem destruindo esse patrimônio.

Primeiro, ele privatizou a PETROBRAS para os interesses do partido, do PT. Fez um jogo de natureza partidária, com uma gestão desastrosa, em que a carteirinha do PT era o que tinha maior peso na definição da ocupação de cargos estratégicos numa empresa tão valiosa para todos nós brasileiros.

Depois, veio a privatização propriamente dita. E o Governo a fez de uma forma extremamente inabilidosa, incompetente, não demonstrando confiabilidade para os mercados internacionais, não sendo capaz de atrair concorrência para esse processo — tanto que não houve concorrência, houve um lance só, capitaneado por uma empresa nossa. E eu não vou me surpreender, Sr. Presidente, se aquelas que se associaram à PETROBRAS utilizarem o dinheiro do BNDES para fazer os investimentos. Aí é que vai ficar, realmente, um cenário triste de uma tragicomédia. O Brasil vendeu para o Brasil, mas ficou só com 40%, ou seja, doamos para as multinacionais 60% do pré-sal. Esta é a boa herança que o PT agora deixa para o Brasil: a doação de 60% das riquezas do Brasil para as multinacionais. E depois vai para rede nacional de televisão dizer: *“Estamos salvando o Brasil”*.



Então, é bom que fique registrado nesta Comissão o nosso repúdio, o nosso inconformismo, a nossa oposição firme a essa forma de gestão inábil, incompetente, que ora faz o jogo do interesse partidário, ora faz o jogo do interesse das multinacionais, enquanto o jogo do interesse dos brasileiros vem sendo esquecido por este Governo há muito tempo.

Nós não vamos nos opor à votação deste projeto, deixando claro que nós não fazemos oposição ao País, mas fazemos oposição a essa gestão incompetente que aí está.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Eu vou continuar com a votação, mas me reservo o direito de, depois, reservar alguns minutos para discutir esse assunto.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O relatório está...

Com a palavra o Deputado Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu só queria solicitar que, antes de concluir a votação, V.Exa. me permita falar. Eu pensei que tivesse entrado no PLN, extrapauta.

Eu queria pedir ao Deputado Júlio Cesar que ficasse aqui. Quero pedir também apreciação extrapauta de um requerimento de diligência...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Não, não. Ouça. Trata-se de um requerimento de diligência de membros da COI para obras apontadas pelo TCU com indícios de irregularidade. Há uma no Piauí também. Então...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - É o de nº 20? Eu coloco...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - É o PLN 20 e o requerimento de autorização da CMO para diligência de membros da COI aos locais com execução de obras com indícios de irregularidades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Está certo.

Então, eu vou continuar com a votação. Depois, entra em discussão esse assunto.

O relatório do PLN 36/13 está em discussão.



Não havendo mais quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Em votação agora na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está também aprovado.

Coloco agora em votação o requerimento do Deputado Afonso Florence de inclusão na pauta do PLN 20/13.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

E, quanto ao requerimento proposto por V.Exa. de aprovação de autorização para viagem ao Comitê de Obras Inacabadas — COI, eu o coloco em votação também.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, como membro desse Comitê, eu apoio o requerimento para as viagens.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado José Rocha.

Coloco em votação o requerimento de autorização de diligência do COI.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Antes de suspender esta reunião...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Desculpe-me, Presidente. Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pois não, Deputado Afonso Florence.



O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Nós teríamos, então, que apreciar o parecer ao PLN 20.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, eu fiz um acordo com a Oposição...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Ah, eu pensei que fosse...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - ...de que iria incluir na pauta...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu pensei que fosse extrapauta, para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, eu iria incluir na pauta, mas eu fiz um acordo com o Deputado Claudio Cajado e com o Deputado Domingos Sávio de inclusão na pauta apenas para amanhã.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Tudo bem. Agradeço ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Acabei de colocar em votação, e aprovamos a inclusão em pauta do PLN 20.

Eu queria tecer alguns comentários, com a devida anuência do Deputado Domingos Sávio, em relação ao último assunto, que eu conheço muito bem.

O leilão de Libra foi um sucesso retumbante e absoluto, e eu explico por quê. Participei dos meandros e dos bastidores e acompanhei claramente o que aconteceu ali.

Em primeiro lugar, não houve mais concorrentes — houve apenas um consórcio — porque as companhias inglesa e americanas — e comunicaram isso ao Ministério antes — se sentiam constrangidas em participar do leilão. Gostariam muito de participar, mas, devido à exposição do escândalo da invasão ocorrida por parte dos Estados Unidos nos arquivos do Governo Federal e da PETROBRAS, os americanos entendiam que nenhum cidadão do mundo acreditaria que uma companhia inglesa ou americana pudesse ganhar aquele leilão sem utilizar como instrumento o que, teoricamente, havia sido grampeado dos arquivos da PETROBRAS.

Portanto, numa decisão, vamos dizer, política, econômica, empresarial, as companhias americanas, todas, e a BP inglesa, simplesmente, decidiram não participar do leilão. Mas gostariam muito de poder ter participado.



E eu entendo isso, como brasileiro. Se elas tivessem ganho, nem eu acreditaria que não tivessem ganho com base em alguma informação privilegiada que captaram de forma irregular, ilegal, clandestina, absurda, dentro dos arquivos da PETROBRAS. Essa é a justificativa de ter havido apenas um consórcio.

Diga-se de passagem que esse consórcio foi composto por duas companhias chinesas, pela Shell, pela francesa Total e pela PETROBRAS, é claro, com 40%, praticamente capitaneando o consórcio.

Portanto, do ponto de vista dos brasileiros, em primeiro lugar, é um orgulho estar ao lado da Shell, da Total e de duas endinheiradas chinesas — um consórcio poderosíssimo. De outro lado, com a tecnologia que a PETROBRAS detém, associada à Shell e à Total, que são companhias a que não preciso fazer nenhuma referência, estão no topo do mundo em matéria de exploração de petróleo... Então, é um consórcio de primeira linha e que destinou praticamente metade da sua produção de petróleo para o País, com bônus de assinatura de 16 bilhões, o que é inédito no Brasil.

Antigamente — e é bom registrar aqui —, o regime de concessão era um simples leilão, em que as empresas pagavam, exploravam, e o que desse lá era deles, e nada para o País. Hoje em dia, o Brasil é dono do petróleo explorado lá e tem a participação obrigatória da PETROBRAS, que conseguiu, além do que a lei manda, uma participação extra dentro dessa exploração.

Portanto, sob todos os aspectos e todos os pontos de vista, o leilão de Libra foi um absoluto sucesso para o Brasil, para todos os cidadãos brasileiros, tornando verdadeira a frase “O petróleo é nosso”. O petróleo é brasileiro, e isso se traduz, principalmente, com o que foi pago no bônus de assinatura, com a participação efetiva da PETROBRAS e com a junção dessas companhias poderosas nesse consórcio.

E eu quero ainda fazer uma referência a um comentário de V.Exa., Deputado Domingos. Em primeiro lugar, a PETROBRAS hoje possui uma gestão técnica. A Presidente da PETROBRAS, Graça Foster, não é política, não é politizada, foi colocada lá num momento importante da companhia, numa atitude responsável do Governo, ao escolher uma técnica no momento mais importante da PETROBRAS na história do País, na história da exploração do petróleo, porque tivemos a descoberta



do pré-sal. Então, a gestão é técnica e está focada no pré-sal. Portanto, eu entendo a PETROBRAS vender os seus ativos no exterior, vender as companhias que não estão no foco da PETROBRAS hoje, que é a exploração de petróleo. E isso tudo foi estudado exaustiva e tecnicamente, abstraindo a questão política.

Eu posso falar isso com toda a propriedade, porque, como V.Exa. sabe, o meu pai é o Ministro de Minas e Energia. Eu convivo com ele, converso com ele, troco ideia com ele e sei que, a partir do momento em que foi decidido mudar o regime de concessão no País, em que foi decidido fazer o leilão de Libra, os critérios foram todos técnicos, abstraindo qualquer participação política da história, para que isso seja um modelo de sucesso econômico da nossa Nação. E eu, com toda a tranquilidade de empresário, que sou, de Senador, que estou — não sou, apenas estou —, tenho toda a tranquilidade para dizer que, para o País, ocorreu o melhor na área de exploração de petróleo, o que vai trazer para o Brasil a quinta posição como potência econômica do mundo, muito em breve, nos próximos anos.

Isso não tem nada a ver com política. Essa é uma vitória do nosso País, de todos os brasileiros, de V.Exa, como brasileiro, como Parlamentar da Oposição. Essa é uma vitória de todos nós. E isso me deixa muito satisfeito.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Pela ordem, Sr. Presidente, só para contribuir com o debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Senador Lobão Filho, em primeiro lugar, quero registrar o respeito que sempre tive por V.Exa. e, de modo muito especial, pelo seu pai, o Ministro Edison Lobão, figura respeitada por todos nós. Não foi intenção minha incluí-lo na minha posição óbvia de indignação e de repúdio, porque não vejo da parte dele nenhuma atitude que possa implicar sua responsabilização pessoal, política ou como gestor que é.

Nós sabemos muito bem que a licitação para privatização por processo de concessão do campo de Libra não foi uma decisão isolada de um Ministro ou condução feita por um Ministro. É um processo de governo, liderado pela própria Presidente da República. Por isso, eu me referi a ela, à Presidente da República, que, em cadeia nacional, chamou para si toda a responsabilidade. E ela não poderia



agir de outra forma, porque a responsabilidade é dela. É uma decisão de Estado. Trata-se de uma matéria que envolve uma das maiores riquezas do nosso País e que, portanto, é de uma responsabilidade que inclui todo o Governo, liderado, obviamente, pela Chefe de Estado e Chefe de Governo, a Presidente Dilma.

Pois bem, inicialmente, Sr. Presidente, eu quero dizer que me surpreendeu, logo no início da sua fala, a colocação feita de que as empresas americanas e a inglesa — V.Exa. fez referência até aos governos americano e inglês — teriam comunicado a sua não participação no leilão.

Eu vou fazer um requerimento que, creio eu, pode ser dirigido ao próprio Ministério de Minas e Energia, mas pode ser à Presidência da República, para que nos informem, para que nos deem clareza sobre isso. Essa é uma informação extremamente relevante. Isso é extremamente relevante. Os governos americano e inglês e as companhias americanas e a inglesa disseram: *“Nós não vamos participar, porque nós nos sentimos constrangidos porque fizemos espionagem industrial”*. Ou seja, é uma confissão formal sobre algo de que eu, pelo menos, ouvi vários comentários. Inclusive, houve uma missão desta Casa aos Estados Unidos, da qual fez parte o Senador Eduardo Azeredo, e eu conversei com ele. A missão foi aos Estados Unidos logo na sequência de todo esse escândalo e ouviu dos Congressistas e das autoridades americanas que eles de forma alguma assumiam qualquer responsabilidade com relação a esse tipo de comportamento e que, se houve algo, poderia ter ocorrido qualquer tipo de vazamento promovido pela atitude irresponsável e criminosa de algum indivíduo, coisa que está sujeita a acontecer em qualquer país. E não seríamos nós brasileiros que iríamos agora dizer: *“Não, nós somos vestais. Aqui no Brasil na vaza nenhuma informação, não há corrupção, não há nenhum tipo de informação privilegiada”*. Infelizmente, nesse aspecto, nós estamos lá no final da fila, não é? Nós não somos nenhum exemplo para o mundo. Mas, nem por isso, nós podemos aceitar qualquer interferência ou qualquer ação de invasão da nossa soberania. Isso tem que ser repudiado de maneira veemente por todos nós. Nisso não há posição partidária. Todos nós repudiamos.

Agora, é absolutamente surpreendente que haja um comunicado do governo americano ou de empresas, dizendo que não iriam participar do leilão. Essa é a



primeira colocação que eu faço, e é muito séria. Uma Comissão Mista desta Casa, das mais importantes, não pode ignorar isso. Nós temos que nos aprofundar nisso.

Comunicaram? Disseram que não iriam participar? E não iriam participar porque se sentiam constrangidas porque haviam feito espionagem industrial? É esse o fato? Primeiro, é esse o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado, só quero complementar, para não haver uma distorção do que eu disse, ou caso eu tenha dito equivocadamente: foi feito um comunicado informal, não do governo, e, sim, das empresas. Houve um comunicado informal das empresas, que não disseram que fizeram invasão de dados.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Mas como um comunicado informal?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Foi comunicado informalmente ao Ministro que as empresas não iriam participar, por se sentirem constrangidas pelo cenário mundial. Não que elas tenham participado de qualquer pirataria de informação. Essa foi a informação que chegou ao Ministério. E nós entendemos. Como não era uma informação oficial, formal, isso não foi declinado para o público. Mas eu estou dizendo aqui exatamente o que aconteceu nos bastidores, conforme eu disse a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Bom, a minha segunda constatação... Eu continuo sem entender, Presidente. Acho que não há como... Imagine alguém dando a um governo, a um Ministro de Minas e Energia, uma informação de natureza informal e ainda o fazendo em nome das empresas! Como uma empresa fala em nome da outra? Isso não existe no mundo real, e nós temos que trabalhar com o mundo real, o mundo da verdade absoluta.

Quer dizer, nós estamos tratando da licitação para terceirizar, para privatizar, sob a forma de concessão, a maior riqueza dos brasileiros, e isso vai ser conduzido na base da informalidade, informalmente? Alguém dá um telefonema, ou alguém chega e diz que ouviu dizer ou que falaram? Não, isso não vale no mundo real. Agora, não vale, mas é sério. E nos faz refletir sobre como isso foi conduzido.

Aí vem a minha segunda colocação: se o Governo brasileiro, se o Ministro de Minas e Energia, tinha alguma informação do ponto de vista informal — está bem,



eu vou admitir que seja isso — de que os grandes investidores do mundo de petróleo não iriam participar, então, meu querido Senador, a responsabilidade para com o patrimônio brasileiro deveria ter feito, sim, as autoridades brasileiras adiarem esse vergonhoso leilão, que V.Exa., com todo o respeito que tenho por V.Exa., acha que foi um sucesso, mas que todas as pessoas de dentro da PETROBRAS que conhecem qual é o valor real — e o próprio Governo havia dito que era o valor real — do campo de Libra sabem que resultou na venda do campo por valor muito inferior ao real. Há quem diga que o campo foi vendido por bem menos que um terço do que efetivamente valeria.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Um décimo!

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Meu colega, que eu respeito, o Deputado Humberto Souto, um homem de diversos mandatos, fala em um décimo — 10% — do valor real dessa riqueza nacional.

Se o início da sua fala me surpreendeu, a conclusão me surpreendeu mais, porque, se o início da fala fosse sobre comunicados formais, oficiais, aí nós estaríamos diante daquilo que seria o maior escândalo da história das relações multilaterais do mundo, em que as maiores potências deste mundo capitalista teriam vindo a público dizer: *“Cometemos espionagem industrial. Invadimos a soberania nacional de um país livre, parceiro, amigo, como o Brasil, com fins espúrios de explorá-lo indevidamente”*. Essa seria a confissão final. Seria o fim do grande império americano — sem ser nos filmes de ficção, mas na vida real. Bom, não foi isso.

Se a segunda colocação existiu de fato, ela prova que nós estamos no caminho errado. Eu vou fazer uma licitação, eu vou licitar o maior tesouro do Brasil, e recebo informações de que os possíveis concorrentes, que iriam proporcionar, sim, aquele espírito de disputa que faria com que o leilão pudesse, de fato, render para o País algo próximo do valor real dessa riqueza, os maiores investidores, os grandes investidores do mundo, não vão participar, eu mantenho o leilão e vendo para o Brasil o que é do Brasil, mas o Brasil fica só com 40%? É essa a constatação que a gente faz.

Senador Lobão Filho, V.Exa. continua tendo e vai sempre ter de mim todo o respeito, mas esse assunto está mal explicado. O Governo da Presidente Dilma



deve uma explicação ao povo brasileiro. Ela, na campanha, disse que era um crime privatizar o pré-sal. Ela disse isso. E ela fez pior do que privatizar o pré-sal, ela fez pior do que privatizar o campo de Libra: ela deu para estrangeiros, deu para os chineses, deu para a Shell 60% do patrimônio brasileiro e ainda foi usar o horário público na televisão, pago com dinheiro público, para fazer demagogia política, para fazer campanha eleitoral, enganando os brasileiros.

E ainda tem toda uma corte para dizer: *“Que maravilha! Vai salvar o futuro dos brasileiros”*. É como se o futuro do brasileiro fosse só mais um mandato: mais um mandato para o PT, mais um mandato para a turma que está aí, e o futuro do Brasil está resolvido.

Jogaram no lixo o patrimônio do campo de Libra, porque uma licitação dessa importância não pode ser realizada com um concorrente só — e, mesmo assim, ele só existiu porque a PETROBRAS foi à frente e botou o dinheiro dos brasileiros. Ou nós estávamos brincando quando dissemos que tínhamos uma fortuna na mão ou nós realmente não estamos sabendo fazer aquilo que tínhamos que fazer, que é administrar seriamente o patrimônio dos brasileiros.

Então, V.Exa. esteja certo de que eu quero mais esclarecimentos sobre como foi essa situação de as empresas estrangeiras, o governo americano e o governo inglês dizerem que não iriam participar, e, mesmo assim, sabendo disso, o Governo brasileiro colocar em licitação o campo de Libra. Fez o leilão sabendo disso! Isso é que é chocante!

Eu não sabia. Eu pensava: *“Vai ser uma disputa. É o nosso maior patrimônio. Estão falando em 12 ou 13 concorrentes”*. Mas, não; só houve um concorrente. Um concorrente! E o Governo brasileiro sabia que só iria haver um concorrente! É triste a história.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

Só registro que discordo diametralmente do Deputado Domingos Sávio. É direito, claro, de S.Exa. expor seu pensamento, e meu também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, acho que V.Exa. trocou a ordem de inscrição.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim. O Deputado José Rocha pediu a palavra antes.

Com a palavra o Deputado José Rocha. Logo depois, o Deputado Afonso Florence terá a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu quero me inscrever também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Ilustre Presidente Lobão Filho, quero agradecer a V.Exa. e dizer que a PETROBRAS, não tenha dúvida, é um orgulho para nós brasileiros, pela excelência que é, pelos brasileiros competentes e cientistas de que dispõe e pela sua *performance* no seu trabalho de descoberta do pré-sal, que representa um grande futuro econômico para o nosso País. Já é importante no presente e representa um futuro econômico importante para o nosso País.

Quero dizer também que a PETROBRAS — concordo com V.Exa. — é administrada por uma figura de grande capacidade técnica, a Dra. Graça Foster, como o foi também, devo ressaltar, com o baiano que lá esteve antecedendo a atual presidente. Refiro-me a José Sergio Gabrielli, que prestou grandes serviços à empresa e ao País. E a empresa tem a grandeza que tem não só pelos administradores competentes que teve, mas, sobretudo, pelos seus técnicos, pelos profissionais de excelência que possui.

Portanto, vejo a grande responsabilidade não só da Presidenta Dilma, como também do Ministro Lobão, em relação ao leilão de Libra. Não tenha dúvida V.Exa. de que, se uma outra empresa concorresse e ganhasse, aí, sim, estaria estampada a desconfiança, não só para os brasileiros, mas também fora do País, no sentido de que a vitória teria sido fruto de espionagem, de pirataria.

Então, na medida em que isso não aconteceu, nós temos a certeza de que realmente foi acertada a posição, não só do Ministro, mas também da Presidenta, de homologar esse leilão, que, sem dúvida nenhuma, vai ser importante para a economia, para a saúde e para a educação no nosso País, com o projeto que aprovamos nesta Casa.



Quero dizer, meu caro Deputado Domingos Sávio, que esta Comissão, a Comissão de Orçamento, realmente, é a Comissão mais importante do Congresso Nacional. Foi assim no Império e é assim na República. Nela, nós podemos não só projetar a receita do nosso País, como também dar as linhas a serem seguidas pelo Governo nos seus gastos e fiscalizar esses gastos. Realmente, esta é uma Comissão da mais alta importância. E ela fica mais importante ainda por ser presidida pelo Senador Lobão Filho, que tem honrado a Presidência desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Muito obrigado, Deputado José Rocha, pelas palavras carinhosas.

Passo a palavra agora ao Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Obrigado, Presidente.

Quero também contribuir com o debate, fazendo minhas as palavras de V.Exa., Sr. Presidente, com relação à condução do leilão de Libra, realizado na forma da lei, com transparência, com diligência, com competência por parte do Governo brasileiro, do Governo da Presidenta Dilma e, em especial, do Ministro Lobão.

Coincidentemente — mera coincidência —, V.Exa. está aqui na condição de Senador e de Presidente da Comissão, no sentido de dispor de informações. Mas as informações fáticas que V.Exa. disponibilizou para o debate são as que são passíveis de refutação ou de ponderação.

A Agência Nacional do Petróleo e o Ministério de Minas e Energia apresentaram sucessiva, reiterada e sistematicamente dados sobre valores estipulados de preço mínimo, critérios de composição de consórcio, condições para preenchimento dos requisitos pela concorrência, pelos consórcios ou empresas interessadas.

Houve — é notório o fato — uma lide judicial. A Advocacia-Geral da União, com o Ministro Adams e sua equipe, diligentemente, lograram êxito nas ações — obviamente, são profissionais de alta competência. E os procedimentos licitatórios estavam todos dentro das regras estritamente legais.



E, no primeiro experimento do regime de partilha, tivemos um resultado extremamente positivo, como V.Exa. ressaltou. Não é um problema do consórcio vencedor se outros consórcios não se propuseram a entrar no leilão. Há um consórcio vencedor. A inteligência e a liderança da maior empresa brasileira, de uma das maiores empresas do mundo no setor de petróleo, estão garantidas.

Todo o mundo sabe que a PETROBRAS tem cumprido um papel estratégico no último período em diversos aspectos: na garantia de energia para o País, na produção de combustível e também na gestão de preços. E, apesar de um cenário internacional de alta volatilidade, nós chegamos ao leilão de Libra com a possibilidade de a PETROBRAS cumprir o papel — e o resultado do leilão confirma isso legalmente — de liderança na exploração desse importante manancial de petróleo. Ela vai garantir para o Governo brasileiro e para o País uma contrapartida muito importante, estratégica.

Com relação à politização desse tema, isso é compreensível. Faz parte do jogo democrático. A utilização de horário em rede nacional pela Presidenta da República para esclarecer a situação é uma obrigação da Presidência da República. Ela cumpriu com as suas obrigações.

Nós não estamos vivendo um cenário pré-eleitoral. Pode ser que quem se tenha frustrado com a *performance* na pesquisa no último período ache isso, porque está procurando solução mais de 1 ano antes da disputa eleitoral.

Nós estamos governando o País, e a condução do Ministro Lobão no Ministério de Minas e Energia, no que diz respeito a esse leilão, como em outros temas, é de alto nível e merece os parabéns da nossa parte.

Destaco o papel importante de V.Exa., Presidente, ao vir a este debate agora e fazer os esclarecimentos que fez. O que não é fato não é matéria de debate político. V.Exa. tinha o propósito de contribuir com o esclarecimento e pretendeu extinguir o debate, no sentido de que isso não é o importante. O importante é que nós temos um resultado, a liderança da PETROBRAS, uma estabilidade na situação macroeconômica brasileira.

Agora, uma hora é a inflação, outra hora é o Pibinho, outra hora é o mercado de trabalho, outra hora é o juro, outra hora é o câmbio. Isso é normal no ambiente democrático. E vamos continuar com o debate.



Mas estão de parabéns o Governo brasileiro e o Ministro de Minas e Energia. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Afonso Florence.

Só quero registrar que o que foi dito aqui foi exaustivamente publicado na imprensa nacional. Todos os jornais publicaram. É preciso contextualizar a situação também, porque, mesmo num cenário de crise internacional, tivemos um bônus de assinatura altíssimo, de 16 bilhões, e não é qualquer empresa que tem capacidade financeira de entrar em um leilão e cumprir com um bônus de assinatura como esse. E esse foi o grande fato relevante que afastou a grande maioria das grandes empresas, foi exatamente o valor do bônus de assinatura: 16 bilhões, recorde absoluto no setor para o Brasil.

Com a palavra o Deputado Cajado, para encerrarmos esta reunião.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu vou retomar a questão do início da discussão do PLN 13. V.Exa. tinha por costume fazer reunião no Colégio de Líderes, para que nós pudéssemos acordar as matérias que seriam apresentadas para discussão e votação.

Há algumas semanas, nós não fazemos mais a reunião do Colégio de Líderes. Passamos a acordar quais matérias seriam ou não...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Por falar nisso, interrompendo V.Exa., eu pediria ao Deputado Afonso Florence que fique, para que a gente faça uma reunião de Líderes para discutir o pedido do Deputado Miguel Corrêa de que nós pudéssemos flexibilizar o prazo de discussão do relatório preliminar, desde que seja dada entrada a ele hoje, passando de 48 horas para 24 horas.

Então, só lembro V.Exa. de que daqui a pouco nós vamos nos reunir para debater esse assunto especificamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito bem. Então, eu vou aqui deixar clara a minha insatisfação por V.Exa. ter perguntado — inclusive, constringendo este Parlamentar com o Senador Acir Gurgacz — se ele concordaria ou não com o meu pedido de retirada, já que nós tínhamos colocado isso...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu vou explicar melhor isso para V.Exa., para que V.Exa. não se excite demais na defesa do seu argumento.



Eu entendi que V.Exa. queria que eu pedisse para retirar, se eu não me engano, o PLN 32 ou o PLN 33. Eu não ouvi nada sobre o PLN 13. Passei normalmente para ele. Ele não se constrangeu, absolutamente, até porque foi um pedido meu a ele. Ele não era o Relator; foi Relator *ad hoc*. Portanto, ele se não constrangeu, absolutamente.

E, quando esta Presidência pediu a ele, foi só do ponto de vista regimental, porque ele já havia começado a ler o seu relatório e já estava em discussão. Nós o fizemos em grande respeito a V.Exa., porque, em outras condições, eu continuaria com a votação normal. Mas, respeitando V.Exa., que tem uma relação perfeita com esta Mesa, representando as Oposições... Nós temos respeitado as posições um do outro, e isso tem dado certo na nossa Comissão até agora. Portanto, eu não colocaria em votação escondido.

Eu entendi que V.Exa. queria retirar o PLN 32 ou o PLN 33, não lembro. Não ouvi o pedido sobre o PLN 13. Para mim, não faz muita diferença, porque, de qualquer forma, nós temos um bloco inteiro de PLNs para ser votado na nossa próxima reunião. Portanto, não houve essa intenção que V.Exa. imaginou. Espero também que V.Exa. não adentre demais nesse assunto, porque é um assunto desnecessário.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Uma correção, Deputado Cajado, só para fazer justiça ao colega, pois eu estava aqui ao lado dele. Ele está fazendo referência não ao *ad hoc* que o senhor mandou, mas ao 53, se não estou enganado. Era logo depois do meu, tanto é que eu conferi: 39 eu não tenho. É o cinquenta e pouco. Aí, ele achava que era hoje, mas não estava na pauta. Por isso que ele tinha pedido, mas não houve constrangimento, não houve problema nenhum.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - V.Exa., dizendo o que está dizendo, demonstra que não tem ouvido as discussões que eu tenho feito aqui. Em que pese a relação que nós temos e que eu considero excelente e até amiga, quando o Deputado Carlos Magno perguntou: "*Por que V.Exa. não quer que vote o 13?*", eu expus as razões. Quando o próprio Senador Walter Pinheiro...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É isso que eu estou dizendo. V.Exa. não está prestando atenção no que eu estou dizendo.



O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Mas nem usou os dois telefones hoje.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Senador Walter Pinheiro pediu para colocar. Eu disse: “Senador, o 13? É o que diz respeito ao PPA”.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - No microfone?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Aqui, do lado de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, eu não ouvi isso, não.

Alguém ouviu aqui isso?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Aqui, do lado de V.Exa, eu disse ao Senador que era um pedido do Líder Caiado para retirar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vocês dois estavam cochichando um para o outro aqui. Não foi aberto no microfone, não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não foi aberto, mas ele estava falando...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - E eu tenho obrigação de ouvir o que ele estava falando com V.Exa.?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas eu disse no microfone.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Disse o quê?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Senador, V.Exa. me perdoe, mas o Líder Caiado — e disse respondendo, inclusive, ao Deputado Carlos Magno — pediu para retirar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - É, V.Exa. disse mesmo algo do Líder Caiado em relação ao PPA. O 13 é o do PPA?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - É, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Ah! É porque eu estava entendendo como PPA.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Na hora, eu ainda falei para o Deputado Carlos Magno que o 13 já foi pedido para ser retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, está explicado qual foi a confusão. V.Exa. falou em relação ao PPA, e eu não me liguei que o PPA era o 13. De qualquer forma, está justificado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois é. Está esclarecido.



Eu só não queria, Presidente... Eu prefiro falar francamente as coisas a permitir que não fique entendido de forma clara ou haja dúvida, porque eu acho que isso não reforça o respeito que nós temos mutuamente.

O Senador Pinheiro me pediu para ter uma conversa em relação a outros assuntos que dizem respeito à Bahia, eu me ausentei e, coincidentemente, nesse momento de ausência, V.Exa. colocou em votação o PLN 13. Está explicado que V.Exa. não sabia que o PLN 13 dizia respeito ao PPA. Acho que isso fica esclarecido. Mas eu apenas queria ter a segurança de que os acordos não terão nenhum tipo de surpresa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Perceba, Deputado Cajado, que a Presidência da Comissão tem instrumentos para levar adiante votações — o Deputado Humberto Souto é especialista nesta Comissão e sabe disso. A Presidência tem instrumentos para impor determinadas votações, e essa é uma prática que eu jamais adotei nesta Comissão e espero não adotá-la nunca, porque nós temos conseguido resolver todas as pendências, todos os debates, todas as votações aqui em consenso, com discussão, com diálogo, sem precisar usar a prerrogativa ditatorial da Presidência, e esse é um costume que nós vamos ter até o fim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Até porque, se V.Exa. o fizer, não vai surtir o efeito que V.Exa. deseja. Pode até ganhar uma batalha, mas a guerra V.Exa. com certeza não ganhará, porque, aí, terá a mim como adversário para cumprir o Regimento e dificultar no que for possível o bom andamento desta Comissão.

Eu acho que não é uma ameaça mútua, mas nós temos que fazer o entendimento para o bem da Comissão e do País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Já ficou clara a nossa posição e a da Oposição. Enfim, disso tudo fica a pacificação das relações e o bom andamento desta Comissão.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, só para entender melhor a sequência que V.Exa. pretende dar com relação às matérias pendentes, ainda não chegou às minhas mãos o relatório preliminar do Orçamento. Houve uma manifestação — eu ainda não havia chegado aqui —, o Relator Miguel Corrêa



esteve aqui e me parece que gostaria de votá-lo amanhã. Parece-me que o relatório até agora não está disponível. Eu não sei se V.Exa. pretende convocar reunião para amanhã com esse objetivo. Acredito que seja só para a semana que vem. Era bom termos uma ideia de quais as reuniões que V.Exa. pretende realizar ainda esta semana e quais as matérias que estão em pauta, para que a gente possa construir um entendimento, até porque também se falou muito em extrapauta.

Eu gostaria que a assessoria da Comissão pudesse, logo que concluirmos aqui, nos informar exatamente quais são os projetos extrapauta que vão constar da próxima reunião, em que horário, se será hoje, amanhã, para que eu possa inclusive discutir com o meu partido e contribuir para que a construção do entendimento. Eu acredito que só será possível avançarmos se tivermos entendimento, e V.Exa. tem sido, de fato, exímio negociador e correto nesse processo.

Dentro desse espírito, eu também quero contribuir para que isso se dê de forma bem transparente, bem clara, e que possamos ter reuniões produtivas hoje e amanhã, já que o nosso prazo para apreciação de algumas matérias se extingue amanhã; outras, não. É isso que é importante ficar bem claro hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Os PLNs aprovados para apreciação extrapauta foram os PLNs 20, 25, 27, 37 e 41. Dos PLNs que haveriam de ser votados por acordo restam o 13 e o 32.

Suspendo esta reunião por 5 minutos, para reunião de Líderes na sala da Presidência. Voltaremos às 16h42min, para continuação desta reunião.

Convoco, portanto, os Deputados e Senadores para a reunião de Líderes na sala da Presidência.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que não fosse tão radical quanto à volta, porque, em 5 minutos, não sei nem se vamos sentar direito à Mesa.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Após deliberação entre os Líderes partidários, ficou acordado que nós iremos debater e votar amanhã o relatório preliminar da LOA, desde que os partidos tenham tido tempo de leitura e estudo do trabalho feito pelo Relator Miguel Corrêa e seja aprovada, na sessão de amanhã, essa deliberação por parte dos Líderes.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, antes que V.Exa. encerre...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, a reunião de amanhã será às 14h30min?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim, às 14h30min.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Pois é, eu gostaria — eu mesmo farei contato, mas, se V.Exa. tiver condições, acho que ficaria mais apropriado — que o Relator estivesse aqui um pouco antes da reunião. Nós já enfrentamos a dificuldade de não termos, neste momento, sequer o relatório. Então o que ficou foi um acordo, a possibilidade de um acordo tácito, ou seja, a possibilidade de não haver obstrução por parte de nenhum dos Líderes, de nenhum dos membros da Comissão, mesmo diante do fato de estarmos frente a uma regra clara do Regimento que estabelece 48 horas de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Muito bem lembrado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Mas a presença do Relator é... Se S.Exa. estivesse aqui agora na reunião, esta etapa poderia até ter sido vencida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Mas eu acho importante.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Então, eu acho que é importante que S.Exa. chegue um pouco antes, que a gente converse e esgote o entendimento, porque só haverá votação amanhã se houver entendimento. Em síntese, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vamos convocar o Relator para uma reunião de Líderes às 14 horas. Peço que a secretária faça a convocação e o convite a todos os Líderes e ao Relator Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Declaro suspensa esta reunião, cuja continuação fica marcada para amanhã, dia 20 de novembro, às 14h30min.

Muito obrigado, senhoras e senhores.



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 10ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 29, de 2013, pauta essa alterada.

Informo que as matérias estão acessíveis nos terminais de pauta eletrônica localizados nas bancadas.

Convido o Deputado Miguel Corrêa a fazer parte da Mesa como Relator da LOA e Relator do relatório preliminar da LOA.

Expediente.

Conforme decido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através de correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias nesta data.

Requerimento para inclusão na pauta do relatório preliminar, com emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 9, de 2013, do Congresso Nacional.

Antes de passar a palavra ao autor, Deputado Miguel Corrêa, peço à secretária desta Presidência que encaminhe à Mesa do Congresso Nacional os PLNs que não puderam ser votados aqui por exiguidade de tempo, para que possam ser deliberados no âmbito do Plenário do Congresso Nacional.

O autor, Deputado Miguel Corrêa, está com a palavra para a apresentação do seu requerimento de inclusão na pauta.



O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, Senador Lobão Filho, demais Parlamentares, eu peço a dispensa da leitura de todo o relatório para apresentar apenas um resumo dos pontos principais que destacamos no relatório preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem o queira discutir, coloco-o em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Apreciação do relatório preliminar, com emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 9, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014. O Relator-Geral é o Deputado Miguel Corrêa. Foram apresentadas 76 emendas. O voto é pela aprovação do relatório preliminar, com emendas, nos termos apresentados pelo Relator-Geral, com as alterações decorrentes dos ajustes de redação identificados no texto da aprovação parcial das Emendas de nºs 5 a 11, 13 a 16, 18, 19, 23, 27, 29, 30, 36, 41, 43, 50, 56, 58 a 60, 62, 63, 66, 68 e 72, e pela rejeição das demais.

O Relator-Geral está com a palavra para a apresentação do relatório da Errata, e o prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, passo ao resumo do relatório preliminar.

Projeto de Lei que estima receita e fixa despesas da União para o exercício financeiro de 2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pela Presidenta da



República, por meio da Mensagem nº 76, de 2013, do Congresso Nacional, dando cumprimento ao disposto no art. 166, § 5º, da Constituição Federal.

Designado Relator do Projeto de Lei Orçamentária de 2014, coube-me a honrosa tarefa de propor, conforme o previsto no art. 51 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, parecer preliminar, que submetemos à deliberação desta Comissão.

Nos termos do art. 52 da Resolução nº 1, de 2006, o parecer preliminar contempla duas partes: uma geral e outra específica.

A parte geral contempla visão global do projeto, inclusive quanto a metas fiscais consideradas em sua elaboração e compatibilidade da proposta orçamentária com a legalidade da legislação aplicável. Nela também se faz a análise do projeto à luz da execução orçamentária recente e se apresentam as despesas por seus grupos consecutivos ou de classificação. Apresentam-se ainda as programações a cargo dos diversos órgãos orçamentários, bem como as principais despesas distribuídas por área temática.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, são dez as áreas temáticas que inicialmente examinam a proposta orçamentária e as emendas apresentadas: I – Infraestrutura; II – Saúde; III - Integração Nacional e Meio Ambiente; IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte; V- Planejamento e Desenvolvimento Urbano; VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo; VII - Justiça e Defesa; VIII - Poderes de Estado e Representação; IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário; X - Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Por sua vez, a arte especial define as regras que deverão nortear o processo da apreciação e alteração da peça orçamentária no âmbito do Congresso Nacional. Essas regras contemplam condições para remanejamento e cancelamento de dotações pelas Relatorias, ajustes na despesa decorrentes da aprovação do relatório da receita, da reavaliação das despesas obrigatórias e o movimento dos recursos à conta da Reserva de Contingência, critérios para a distribuição de reserva de recursos, competências temáticas das Relatorias, orientações para apresentação e apreciação das emendas, limite de valor aplicável às emendas individuais, bem como a origem dos recursos necessários ao atendimento, valor



mínimo por bancada estadual para atendimento das emendas de apropriação e medidas saneadoras para a correção de erros ou omissões.

Além das partes geral e especial, também integra o parecer preliminar o documento a ele anexo. Essa documentação contempla a atualização do Anexo da Resolução nº 1, de 2006, na qual se define por comissão na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal áreas temáticas, subáreas temáticas e número de emendas; relação dos órgãos por área temática; demonstrativo da reserva de recursos prevista nos arts. 56 e 57 da Resolução nº 1, de 2006; demonstrativo dos números, valores resultantes das aplicações dos créditos previstos na Resolução nº 1, de 2006, atinentes à distribuição dos recursos necessários aos atendimentos das emendas apresentadas às bancadas estaduais; execução da programação orçamentária das despesas dos órgãos que integram cada área temática.

Parte geral.

O valor da proposta orçamentária para 2014 é de 2,5 trilhões, dos quais 654 bilhões e 700 milhões se referem ao refinanciamento da dívida pública. Desconsiderando-se esse valor, os orçamentos fiscal e da seguridade social e o investimento das empresas estatais somam 1,7 trilhão de reais. Desse valor total, 105 bilhões correspondem ao orçamento de investimento das empresas estatais e 2,4 trilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Em linhas gerais, o Projeto de Lei Orçamentária 2014 prevê despesas com pessoal e outras despesas decorrentes previdenciárias, transferências constitucionais respectivas de 242 bilhões de reais e de 941 bilhões. Os investimentos propostos atingem as cifras, nos orçamentos fiscal e de seguridade social, de 67 bilhões, e, no orçamento de investimentos das empresas estatais, 105 bilhões e 600 milhões de reais.

A parte especial estabelece os parâmetros e os critérios que deverão ser observados durante o processo legislativo orçamentário. Os principais pontos são relatados a seguir.

Além dos recursos oriundos das estimativas de receitas, são passíveis de utilização para o atendimento das emendas aqueles decorrentes da utilização da parceria primária da reserva de contingência dos cancelamentos propostos neste relatório. A composição da reserva de recursos, redução e distribuição dos



correspondentes aos demonstrativos do Anexo III, demonstrativo da reserva de recursos deste relatório e dotação inicial reservada é de 21,9 bilhões de reais, oriundos de: acréscimo líquido de receita de 12 bilhões, reserva de contingência no valor de 7 bilhões e cancelamentos prévios no valor de 2,5 bilhões de reais.

Desse montante, 14 bilhões foram reservados aos seguintes atendimentos: emendas individuais, 8,7 bilhões de reais; emendas do Relator-Geral, apresentadas nos termos do Item 14 deste parecer, 5,4 bilhões de reais, sendo Lei Kandir, revisão dos benefícios de natureza previdenciária e garantia do piso constitucional da saúde, entre outras.

O saldo da reserva de recursos é de 7,7 bilhões, distribuídos na forma estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional: Relatores Setoriais, 55%, o que significa 4,2 bilhões de reais, para o atendimento de emendas coletivas; 25%, 1,9 bilhão, para as bancadas estaduais, e 1,5 bilhão para o atendimento de emendas de bancada e de comissão, para o Relator-Geral.

O limite financeiro para apresentação e aprovação das emendas individuais será fixado em 14 milhões e 686 mil reais, por mandato parlamentar, sendo que metade desse valor deve ser destinado às ações do serviço público de saúde, nos termos do art. 51-A, do Substitutivo da LDO de 2014, aprovado na CMO. A quantidade máxima é de 25 emendas, como definido na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Para o atendimento das emendas coletivas, os Relatores Setoriais podem utilizar, além dos recursos oriundos da reserva de recurso, aqueles decorrentes do cancelamento de dotações consignadas e despesas de investimentos, GND 4, e com inversões financeiras, GND 5.

No caso de investimento GND 4, os Relatores Setoriais podem efetuar o cancelamento, observados os limites legais: limite global de 20% do total das áreas temáticas e o limite por subtítulo é de 50%, se a programação estiver classificada em RP2, e de 10%, se a programação estiver classificada em RP3. No caso das inversões financeiras, GND 5, o limite global é de 15% e de 50% por subtítulo.

Para o atendimento das emendas de remanejamento, os Relatores Setoriais podem ainda cancelar dotações destinadas a outras despesas decorrentes de GND 3, até o limite de 20%.



A Relatoria-Geral, além dos recursos oriundos da reserva de recursos, pode cancelar dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária da União de 2014 a outras despesas correntes (GND 3), até o limite global de 4% do total das despesas correspondentes, sem limite de cancelamento por subtítulo.

Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal e o cancelamento prévio, nos termos do art. 52 da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, é vedado às relatorias o cancelamento de despesas:

- a) obrigatórias com pessoal e encargos sociais e com serviços de dívida;
- b) primárias obrigatórias (RP 1);
- c) financeiras na unidade orçamentária e reserva de contingência;
- d) dotação à conta de recursos oriundos de créditos internos e externos ou doações, e suas respectivas contrapartidas.

As emendas que proponham inclusão de programação classificada como RP 3 (PAC) somente podem ser apresentadas por bancadas e Comissões. Nesse caso, cabe à Relatoria-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará como despesas primárias discricionárias relativas ao PAC.

As relatorias somente apresentarão emenda com a finalidade de:

- a) corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal verificadas no Projeto de Lei Orçamentária 2014 ou no processo de emendamento;
- b) implementar destaques aprovados de redução, cancelamento ou recomposição de dotação.

No caso da prerrogativa estabelecida pelo art. 144, inciso III, da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, do 2006, a relatoria-geral poderá destinar recursos ao atendimento de:

- a) transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação a Estados exportadores pela perda de arrecadação do ICMS e auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, tendo em vista o fomento das Exportações (Lei Kandir);
- b) revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais em razão de alteração de parâmetros econômicos;
- c) garantia do piso constitucional da saúde;



d) adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 35 do relatório preliminar (despesas com pessoal);

e) apresentação de emenda nos termos do art. 47, § 3, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional (ajustes nas emendas de bancadas que deverão ser repetidas);

f) desenvolvimento de ações que garantam cumprimento de missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Com amparo no art. 55 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, foram apresentadas 76 emendas ao relatório preliminar, cujos pareceres constam dos demonstrativos apensos.

Em suma, esses são os principais pontos do relatório preliminar que apresento a V.Exas.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Voto: em face do exposto, somos pela aprovação do relatório preliminar na forma ora apresentada, da qual constam as alterações decorrentes das emendas aprovadas ou aprovadas parcialmente e relativas a ajustes.

Eu também estou também à disposição, Sr. Presidente, para discutir as emendas, óbvio, tanto as que foram pela rejeição, quanto as que nós acatamos parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Antes de iniciar a discussão, vamos passar a palavra, pela ordem, ao Deputado Danilo Forte.

E, antes de passar a palavra ao Deputado Danilo Forte, eu quero fazer um registro e um agradecimento a todos os assessores, funcionários, funcionários de gabinetes de Deputados, funcionários desta Comissão, jornalistas presentes e convidados pelo tardio da hora. São 1 hora e 45 minutos da manhã.

Obrigado pela presença de todos vocês.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, quero lhe parabenizar pelo grande esforço no trabalho da Comissão, inclusive aprovando agora os PLNs e o relatório da LDO.



Minha preocupação é só uma. Todos nós estamos aqui imbuídos em aprovar o relatório preliminar, até por uma questão emergencial com relação aos prazos, para que a gente faça a votação do PLOA até o final do ano. Mas houve algumas ações modificativas no relatório da LDO, que foram aprovadas hoje no atendimento às demandas apresentadas no plenário.

Uma delas é a da Frente Parlamentar da Saúde, apresentada pelo Deputado Darcísio Perondi, que faz uma modificação a respeito das emendas do orçamento impositivo com relação ao piso da saúde. Pelo que o Relator, Deputado Miguel Corrêa, colocou, ele está levando em consideração essa questão.

Há outras questões que também têm que ser retificadas em relação à aprovação da LDO para que não haja nenhuma incoerência entre o PLOA e o PLDO.

Meu questionamento é o seguinte: eu acho que a gente pode aprovar aqui o relatório, até por uma questão de prazo, mas tem que ficar ressalvada uma retificação para que não haja nenhuma contradição com relação à LDO que foi votada hoje. Nós precisamos fazer depois uma comissão de retificação para não haver nenhuma contradição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, na verdade, na produção do relatório — inclusive, eu discuti isso pessoalmente com alguns Parlamentares, vou citar aqui o Deputado Cajado, entre eles — o compromisso era discutir absolutamente orientado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi, inclusive, aprovada por esta Comissão. Então, rigorosamente nós seguimos a partir daí, da aprovação, que inclusive esta Comissão aprovou.

Então, essa é a orientação, essa é a diretriz que foi observada, e é óbvio que nós iremos discutir a partir de agora os demais detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, fica formalizada já, com a aprovação do Relator, esta revisão de texto, para que não haja incompatibilidade entre os dois documentos.

Eu agora inicio a discussão.

Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira, para discussão.



O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, nobres pares, Sr. Relator, eu apresentei um destaque, o Destaque nº 13, pedindo a inclusão da Defensoria Pública para que possa ser contemplada com emendas de Comissão, da Comissão de Direitos Humanos.

Vejam, a Defensoria Pública tem por essência defender as pessoas de baixa renda, garantir o acesso das pessoas humildes à Justiça, e também faz um trabalho brilhante, que é defender a dignidade da pessoa humana. Então, nada mais justo que a Comissão de Direitos Humanos, que tem uma missão importantíssima nesta Casa, possa também, para cumprir o seu papel, destinar emendas para a Defensoria Pública.

Então, esse ajuste é que nós pretendemos fazer através do Destaque, aproveitando a emenda do Senador Lobão Filho, que foi apresentada, a Emenda nº 58. Que o Relator possa acatar esse Destaque e incluir a Defensoria Pública como instituição para receber emenda de Comissão, reforçando o seu orçamento, para que ela possa cumprir minimamente o seu papel de dar às pessoas carentes do nosso País acesso à Justiça.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com palavra o Deputado Weliton Prado.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Eu queria apenas reforçar, apoiar o seu Destaque. A Defensoria Pública da União tem um papel fundamental. Eu sempre falo que é o advogado do bem, é o advogado do pobre, daquela pessoa que não tem voz e não tem vez. A Defensoria realmente clama por mais estrutura, melhores condições de trabalho. E temos que fazer muito e muito mais pela Defensoria.

Então, tem o meu total apoio o destaque à emenda apresentado pelo nobre Deputado. Espero que todos os Deputados e Senadores aqui acolham-no e que a gente tenha realmente uma Defensoria mais bem estruturada para atender o pobre, aquelas pessoas que mais precisam.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado.

O Relatório e a errata estão em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada. *(Pausa.)*



Quer discutir?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, com a palavra o Deputado Claudio Cajado para discussão. Apesar de eu haver encerrado, vou abrir para V.Exa., o Deputado Danilo Forte e também o Deputado Domingos Sávio.

Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito bem. Eu quero cumprimentar V.Exa., o Relator e os demais membros aqui presentes.

Eu apresentei diversas emendas no intuito de poder auxiliar o Relator com sugestões que considero que sejam importantes.

Nós viemos agora de uma profunda discussão com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, abordando principalmente o superávit primário e a maquiagem contábil, no que se refere à não reestimativa de receita no caso das desonerações. E vejo que as emendas apresentadas ao projeto preliminar não foram acatadas nesse sentido.

Houve também emendas para as Forças Armadas no intuito de podermos atender alguns conceitos que consideramos importantes, principalmente na estratégia nacional de defesa, e V.Exa. aquiesceu parcialmente no relatório para poder acrescentar com uma emenda de Relator.

Mas o que mais me chama a atenção... E eu vou pedir inclusive, Presidente, que seja votado um acordo de procedimento, e, nessa votação, pelo menos com a presença dos Parlamentares aqui presentes, eu vou ver se expressa ou não a vontade do Plenário nessa questão do orçamento impositivo.

Está aqui, no art. 11, na parte de emendas, no item 10.1 da página 29:

“Do valor a que se refere o item 10, o autor individual deve destinar R\$ 7.343.000,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e três mil) para ações e serviços públicos de saúde.”

Isto aqui reproduz o que nós votamos na LDO, que é metade da destinação das emendas individuais para a área de saúde. Eu sou contra isso aqui. Nós deveríamos aprovar o orçamento impositivo sem vinculação a qualquer que seja as áreas cujo orçamento nós elaboramos. Vincular 50% para a saúde do jeito que está



previsto na LDO, agora que o relatório é preliminar, e na PEC, sem sequer termos aprovado essa proposta de emenda constitucional, parece-me que é uma extravagância, até porque nós já tivemos a oportunidade de vincularmos aqui 30% para a área da saúde, e a execução orçamentária foi um fiasco, um fiasco.

Portanto, eu quero destacar esse item e pedir a votação. Não pedirei nominal, porque não quero prejudicar o cronograma de votação da elaboração do Orçamento. Poderei fazê-lo se no curso dos debates nós tivermos alguns problemas relativos às nossas posições e considerarmos que serão contrários àquilo que defendemos. Eu não vou aqui querer impor minha vontade. Porém, quero fazer esse debate. Acho que é importante que nós possamos esclarecer os Deputados.

Eu disse hoje no plenário, e vou repetir aqui, que se está prevendo colocar recursos para a saúde inclusive para cobrir despesas de custeio. Isso é uma excrescência. A partir do momento em que emenda parlamentar possibilitar o pagamento de custeio, nós vamos estar direcionando emendas para pagar combustível, aluguel de carro, compra de medicamentos. E essa não é a finalidade de uma emenda parlamentar.

Portanto, eu acho, nobre Relator Miguel Corrêa, que, se nós tirarmos isso e aprovarmos a PEC, poderíamos fazer, até o final dessa discussão, no mês de dezembro, uma emenda recolocando. Eu seria contra, mas aprovarmos agora sem a PEC estar aprovada, nós vamos estar vinculando para 2014 essa excrescência, porque o que nós aprovamos como emenda impositiva não foi vinculação de 50% na saúde. Nós queremos as emendas impositivas para atendermos basicamente as nossas demandas junto aos Prefeitos, junto aos Governadores. E eu, pessoalmente, nesses quase 18 anos — vai fazer 19 anos que estou aqui na Câmara, a partir do ano que vem —, raramente, principalmente em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, recebo pedidos de Prefeitos para alocar recursos na área de saúde, até porque, se for construir uma Unidade Básica de Atendimento ou uma Unidade Básica de Saúde, como o Prefeito vai fazer para pagar o salário dos médicos, das enfermeiras, dos atendentes, dos auxiliares? Ele tem o limitador de 54% de despesa de pessoal. E colocar recursos de emenda parlamentar para custeio é estarmos colocando nos nossos colos o problema da gestão da saúde, que compete ao Ministério da Saúde, às Secretarias de Estado.



Portanto, é gravíssimo essa precedência que nós estamos dando. Vejo que os Deputados, talvez, na prática, não tenham esse entendimento. Alterar a Constituição para inserir isso é algo que, sinceramente, eu não consigo entender. Se os Senadores fizeram o que fizeram e estão convencidos de que agiram corretamente, e os Deputados reproduzirem isso, eu tenho que me curvar e, como minoria, eu terei que aceitar esse absurdo. Talvez o futuro prove quem estava certo. Eu tenho receios, no reverso da moeda, dos escândalos que poderão advir da má utilização dessas emendas. Nós não controlamos. O que nós fazemos é ofertar as emendas, e cada Município faz o seu processo de execução. Aqui para nós, é muito difícil fiscalizarmos a utilização de emenda de custeio.

Portanto, são fatos graves que trago à apreciação. E eu espero que os colegas tenham esse entendimento de, na votação, apesar do número reduzido aqui... Eu vou respeitar a decisão, mas sou radicalmente contra. Eu gostaria do apoio dos companheiros, para que nós pudéssemos retirar do relatório preliminar isso. Se formos aprovar a PEC, nós poderíamos reincluir, não vejo dificuldade, mas aprovar sem a aprovação da PEC, sem uma discussão mais ampla, sem mostrar aos Parlamentares, pelo menos da Câmara dos Deputados, que as modificações feitas pelo Senado não atendem ao orçamento impositivo, até porque está prevista a apresentação de emendas com base na previsão de receita e o pagamento das emendas com base no que foi efetivado no ano anterior, no que foi efetivamente pago. Portanto, há uma diferença de valores.

Há cálculos atuais. Eu estou vendo aqui. Estão colocando 7 milhões como metade; o dobro seria 14 milhões, 650. Muito bem, mas para pagar, vão ser 12 milhões. Já há uma diferença de quase 2 milhões e 200. E dos 12 milhões, metade dos 14, esses 7 milhões podem ser pagos, e o Governo pode jogar o "Restos a pagar", da diferença, para o ano que vem. Ou seja, só executaríamos as emendas da área de saúde. Quem está pensando que vai poder fazer para seu Prefeito praça, mercado municipal, pavimentação de ruas, asfalto vai ficar vendo navios, porque esse desejo não será transformado em realidade. E a saúde, sim, terá uma prioridade que muitas vezes vai prejudicar o Município. Nós podemos entulhar, no primeiro ano, de equipamentos, e no segundo ano? E no terceiro ano?



Então, eu chamo a atenção dos companheiros para não cometerem esse equívoco, porque depois de uma mudança constitucional é muito grave. E fazermos o que estamos fazendo aqui sem a aprovação da PEC não tem nenhum sentido.

Portanto, eu encerro aqui a minha participação. Nas outras farei emendas, mas para esta — é o Destaque nº 14 — eu pedirei atenção especial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Cajado.

Só para registro, particularmente, também sou contra a destinação de 50% para a saúde. Lutei lá dentro do Senado para que isso não ocorresse. O Senado negociou uma compensação, aumentando de 1 para 1,2, ou seja, aumentando em 20% os recursos para as emendas parlamentares, como uma espécie de compensação, em termos aceitados, 50% para a saúde.

Eu entendo exatamente o argumento legal do Deputado Cajado. De que adianta nós colocarmos essa imposição agora sem a compensação de 20%, que virá em decorrência da aprovação de um projeto de emenda constitucional? Nós faríamos a nossa amarração de 50% e não teríamos a compensação dos 20%. Ela virá apenas com a aprovação da PEC. E a PEC está acima do que nós vamos estabelecer aqui, porque é um projeto de emenda constitucional. Portanto, se nós retirarmos esse item do projeto discutido agora, quando a PEC vier, por si só ela já estará imposta ao nosso relatório. Então, eu concordo plenamente com o Deputado Cajado também.

Passo a palavra agora para o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Permito. Com a palavra o Relator. Logo após passarei a palavra para o Deputado Domingos Sávio e, em seguida, para o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Eu, assim como V.Exa., também tenho plena concordância com o Deputado Cajado, até mesmo porque isso acarretará a diminuição dos investimentos do Ministério da Saúde e não seu aumento, como era a proposta anterior. E, por consequência, se déssemos liberdade de investimento às emendas parlamentares, nós teríamos um potencial maior de aplicação delas e um resultado melhor dessa aplicação.



Não é a minha opinião que dirige o relatório. Nós acabamos de aprovar, numa Comissão do Congresso, a LDO, que aponta para esse caminho. Entendendo que, aprovada a PEC, nós teríamos que nos adequar a ela, então, eu preferi a opção de manter a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que apontava na direção do que foi construído por esta Comissão e, inclusive, aprovado por esta Comissão. Então, o meu objetivo foi o de, rigorosamente, seguir o que este Plenário já construiu.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Prezado Deputado Miguel Corrêa, conterrâneo das Minas Gerais, nobre Relator, prazer em revê-lo. Espero vê-lo mais vezes até aprovarmos o Orçamento. V.Exa. anda muito ocupado e não tem aparecido com a frequência que nós gostaríamos aqui na Comissão, o que é compreensível pelas atribuições que a própria Relatoria impõe, mas entendo eu que será fundamental que tenhamos mais oportunidades.

Eu já inicio dizendo que, quando concordamos com o Presidente, fazendo um gesto de busca de construção de consenso, até mesmo passando por cima de prazos regimentais para agilizarmos a votação desse relatório preliminar, nós tínhamos o entendimento de que era muito apropriado que tivéssemos, preliminarmente, uma reunião com V.Exa. E assim ficou combinado. A princípio, haveria hoje, às 14 horas, uma reunião com V.Exa. e o Colégio de Líderes da CMO e, efetivamente, às 14h30min, a reunião para apreciarmos o relatório preliminar e, na nossa expectativa, inclusive alguns outros itens relativos a projetos de lei de natureza orçamentária suplementar, que acabaram ficando prejudicados, dada a maratona de trabalhos que tivemos na sessão do Congresso. Depois se falou em 18 horas sobre o horário da reunião com V.Exa. e em 18h30min o da reunião que efetivamente estamos tendo agora, e ela acabou por vir a ocorrer depois da 1 hora da manhã, já sem a oportunidade de nos reunirmos com V.Exa.

Eu faço esse preâmbulo para dizer o seguinte: nós estamos aqui diante de uma situação que precisamos evitar que venha a ocorrer no Orçamento, propriamente. Nós estamos diante da possibilidade de votarmos aqui o relatório preliminar, e isso só será possível num gesto de consenso, de construção de



acordo, sem o que fatalmente não teríamos sequer quórum adequado para isso, não teríamos as condições regimentais adequadas. Nós estamos imbuídos desse propósito até porque confiamos em V.Exa. e no espírito público que move V.Exa. para a elaboração do Orçamento. Mas nós não podemos ficar só nas boas intenções, porque, inevitavelmente, somos levados àquele raciocínio bem popular de que delas o inferno está cheio. Nós temos que, efetivamente, colocar em prática a busca da construção do entendimento.

V.Exa. dá, inclusive, uma boa referência ao dizer que o relatório não necessariamente expressa só o sentimento de V.Exa. E é assim que eu espero que a gente possa construir o Orçamento como um todo.

Nesse sentido, eu destaco que tenho aqui comigo pelo menos cinco ou seis destaques que protocolamos, todos eles relevantes. Poderíamos, se tivéssemos tido a oportunidade de conversar anteriormente com V.Exa., quem sabe, construído um entendimento para evitar esses destaques. O certo é que proposições feitas por colegas nossos, a quem temos a missão de representar aqui, não foram acolhidas, e cabe a mim buscar agora, na construção da aprovação final aqui do relatório preliminar, por destaque, a construção desse entendimento.

Há uma proposta do Deputado Bruno Araújo que vai ao encontro de uma ação que o Governo já vem adotando. O Governo mandou para cá, recentemente, uma PEC que possibilitou para os produtores de cana-de-açúcar, fornecedores independentes da Região Nordeste afetados pela estiagem, um mecanismo de compensação para a safra de 2010/2011. Isso foi aprovado recentemente. O Governo compreendeu, pela importância desse segmento e pelo risco de termos ali prejuízos que poderiam levar diversos pequenos produtores à insolvência, a uma situação terrível, que deveria criar aquele mecanismo de prêmio, de compensação.

O Deputado Bruno apresenta, em boa hora, uma proposta para que sejam alocados recursos a fim de que tenhamos também, já no Orçamento, a previsão para o atendimento dessa demanda relativa à safra 2012/2013, que padeceu do mesmo sintoma. E isso não é novidade para ninguém. O Governo inclusive tomou ações específicas contra a seca no Nordeste no ano de 2012 e ainda no início do ano de 2013.



Então, esse era um dos destaques que eu gostaria de fazer, e conto com a aquiescência de V.Exa. para ele. Refiro-me à Emenda nº 42, que aloca recursos especificamente para esse programa. Ele estabelece um montante, mas, se V.Exa. entender, na construção de um acordo, que isso deva ficar vinculado a alguma receita já específica, de modo que não se criem dificuldades dentro da estrutura orçamentária, há mecanismos técnicos para se absorver essa emenda sem se criarem dificuldades de natureza orçamentária.

Existe também, Deputado Miguel, uma iniciativa do Deputado João Dado que vem ao encontro de um anseio de toda esta Casa, e nós precisamos aproveitá-la. Agora estamos falando em orçamento impositivo, em garantir a independência do Parlamento. Essa é uma proposta que vem sendo tentada há muito tempo. Eu não posso deixar de registrá-la. Quem sabe é hora de avançarmos e darmos oportunidade a todos os colegas aqui de nos ajudar nesse sentido.

O Deputado João Dado, na Emenda nº 61, propõe a disponibilização de uma reserva de contingência num valor que não chega a ser tão expressivo, já que é uma reserva de contingência. Esse é o primeiro passo, importante, para esta Casa ganhar autonomia na hora de apresentar projetos que possam ter o entendimento de que exijam compensação por impacto orçamentário ou criem gastos tributários. Essa é uma velha luta do Parlamento.

Com frequência, iniciativas extremamente louváveis são apresentadas. Às vezes, por um pequeno gasto simbólico, às vezes por um impacto por menos expressivo que seja, ele fere o princípio constitucional porque ele não tem fonte de onde retirar recurso. Se houver esse fundo de contingência que o Deputado João Dado propõe, de 300 milhões, haveria, sim, por onde o Deputado lastrear a sua proposta e fazê-la tramitar nesta Casa e a possibilidade de o Parlamento ter, de forma mais afirmativa, a sua independência para legislar. É uma ideia interessante que não é a primeira vez que chega a esta Casa. Acredito que, pelo momento de independência que o Parlamento procura alçar, seja o momento oportuno.

Eu vou deixar três destaques sem apresentar, para poupar os colegas, mas são três: o do Deputado Bruno Araújo, que atende ao Nordeste brasileiro — ele me fez um apelo especial, digo mais, havia dele um sentimento de que não poderíamos votar por acordo sem a inclusão; eu não serei intransigente, mas faço um apelo a



V.Exa. —; o do Deputado João Dado, que cria esse fundo de contingência, que é um instrumento de avanço do Legislativo; e o último, de um colega de partido de V.Exa. No meu entendimento, ele consegue sintetizar o pensamento não só da base do Governo — ele é do PT —, mas também da Oposição, tratando da relação do Estado brasileiro com os aposentados. Eu me refiro a uma emenda de autoria do Senador Paulo Paim, em que ele propõe estabelecer critérios e alocar recursos para a concessão do aumento real das aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência Social com valor acima de um salário mínimo. Ou seja, é aquela velha luta para que haja pelo menos uma sinalização. Eu tenho aqui outras emendas de outros colegas que falaram em garantir o mesmo percentual, por exemplo, do salário mínimo. Eu acho que criaria uma camisa de força muito pesada, talvez um impacto orçamentário difícil de suportar.

Eu sinto que há, nesse aspecto, vontade de dar o primeiro passo, para que o Governo de fato possa dizer “quero ou não quero dar um tratamento mais adequado, mais justo para os aposentados no Brasil”. O Senador Paulo Paim sequer diz qual é o percentual — pode ser 0,01% de ganho —, mas ele diz *“alocar recursos para que nós tenhamos a concessão do aumento real das aposentadorias do Regime Geral da Previdência com valor acima do salário mínimo”*, coisa que não vem ocorrendo; pelo contrário, elas vêm se defasando.

Então, são três destaques. E eu faço um apelo para que sejam levados em conta, todos eles de interesse absolutamente republicanos e não partidários.

E concludo, Sr. Presidente, pedindo que nós façamos um esforço. É o apelo que faço ao Deputado Miguel Corrêa. Nós da Oposição demos um testemunho muito claro hoje, numa sessão das mais longas do Congresso Nacional. É claro que nós defendemos as nossas teses e logramos êxito de forma muito modesta, mas muito modesta em algumas. Fomos extremamente generosos, mantendo a nossa coerência de compromisso com o País, votando, além da LDO, parece-me que duas dezenas de projetos que alcançam todas as áreas da administração pública sem criar nenhum tipo de obstáculo. E nós vivíamos ali um momento em que todos são testemunhas de que nós poderíamos barrar todos os projetos se assim o quiséssemos, mas não seria um gesto em defesa do interesse nacional; poderia,



quando muito, ser um gesto de natureza política, e nós não queremos ceder a essa tentação no Orçamento. Queremos ver o Orçamento aprovado.

Sabemos da dificuldade que vamos ter. V.Exa. sabe disso. Os prazos inclusive já nos exigem começar pela madrugada desta quinta-feira. Mas, para que isso aconteça, eu faço esse apelo: nós vamos precisar sentar e negociar — o que não é nada espúrio; é algo que pode ser dito pela Internet, para o Brasil inteiro — negociar, buscando, em razão desse diálogo, dessa negociação, o melhor interesse do País.

Por que eu digo negociar? Porque negociar, por exemplo, essas três emendas é o melhor interesse do País: é negociar um acordo para melhorar um pouco para o aposentado; é negociar um acordo para garantir para os pequenos produtores de cana do Nordeste a garantia de recomposição de suas perdas; é negociar um acordo para que tenhamos um fundo, ou uma reserva de contingência, que garanta ao Plenário deste Parlamento um pouco mais de soberania.

Portanto, Deputado Miguel Corrêa, V.Exa. terá nosso apoio total, mas eu concluo pedindo que nos dê a atenção de que nós precisamos para construir esses entendimentos que eu chamei de negociação, deixando bem claro que eu não terei nenhuma dificuldade de ceder, de flexibilizar, desde que também nós possamos ser atendidos naquilo que é de interesse do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado Miguel Corrêa, demais companheiros e companheiras, Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, nós acabamos de votar uma LDO que foi exaustiva no debate — desde maio que este debate corre por esta Comissão — e que também exigiu de todos nós uma compreensão muito grande sobre a necessidade de construirmos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias capaz de dar eficiência ao Orçamento da União.

Estamos agora na parte contábil, na parte financeira da votação do Orçamento para fecharmos essa proporção para 2014, e limitada a 2014. Então, programas que excedem a 2014... Nós temos que ter a preocupação de que



estamos votando aqui o Orçamento para 2014 e, dentro dessa votação, nós temos que ter uma clareza muito grande. Nós não podemos criar nenhuma antijuridicidade, nós não podemos votar uma LDO e chegar aqui na Comissão e votar uma LOA que contradita o que foi aprovado pela LDO, porque cria margem para questionamentos, do ponto de vista jurídico da votação, entre a LOA e a LDO, que são irmãs siamesas. Acho que elas têm que estar interligadas, elas têm que estar interagindo, uma complementando a outra. Então, isso já cria um problema jurídico na partida.

Segundo, acho que nós temos que ter uma compreensão muito clara do momento que o Congresso Nacional está vivendo. E o Congresso Nacional, hoje, principalmente a Câmara dos Deputados, em quase a sua totalidade, defende como bandeira número 1, com relação a qualquer matéria orçamentária, a questão do orçamento impositivo. E o acordo que se foi construindo e o acordo que se foi valorizando e o acordo que foi dando sinais de viabilização do ponto de vista tanto da aprovação quanto da materialidade desse orçamento impositivo foi exatamente o acordo feito ao adendo apresentado no Senado da República, que nós tivemos a preocupação de aprová-lo na LDO *ipsis litteris* ao que foi aprovado no substitutivo apresentado pelo Senador Eunício Oliveira.

Na votação de hoje da LDO foram feitas algumas modificações com relação a essa questão que para alguns podem ser consideradas avanços e para outros podem, inclusive, ser consideradas derrotas, do ponto de vista do seu entendimento, mas que, do ponto de vista da viabilidade orçamentária, são um avanço. Porque quando o Senador Wellington Dias apresenta aquele substitutivo, aquele adendo, atendendo a uma demanda do Ministro Alexandre Padilha, de regulamentar esse recurso dentro das aplicações da rede SUS, ele dá uma garantia de execução desse orçamento dentro do princípio da rede SUS.

A saúde pública hoje em todo o País é a primeira reivindicação da população brasileira. Em qualquer pesquisa que seja feita, do Rio Grande do Sul ao Acre, do Mato Grosso à Paraíba, é o primeiro ponto que a população reclama dotação de mais recursos. Nós temos condições de viabilizar recursos, sim, para fortalecer o orçamento da Saúde; nós temos condições de viabilizar recursos, sim, para que a Saúde possa atender às suas demandas; e podemos aperfeiçoar, ao longo do



desenvolvimento das ações, não só o cumprimento dessas demandas, mas também a execução dessas demandas num processo continuado pelos anos afora.

O que me preocupa neste momento? O que me preocupa neste momento é exatamente a gente não dar prosseguimento a nenhuma atrocidade, do ponto de vista jurídico, e ao mesmo tempo viabilizar situações, como inclusive foi colocado pela Frente Nacional de Saúde e que é a mesma demanda aprovada hoje pela manhã na Comissão de Seguridade Social e Família, da qual faço parte, onde foi aprovado o mesmo substitutivo do Darcísio Perondi com relação ao orçamento da Saúde no que diz respeito às emendas parlamentares não serem incluídas no piso da saúde — piso ou teto, conforme é avaliado por uns e por outros — com relação a essas demandas.

Então eu acho que apostar única e exclusivamente na PEC pode ser uma aposta errada, porque a PEC está em tramitação a menos de 1 mês do término do ano legislativo. Nós teremos que fazer novas modificações aqui na Câmara, e ela terá que voltar para o Senado para novo debate, para nova avaliação. Aí, com certeza, o ano já se foi. Inclusive essa PEC tem prazos e determinação de períodos de avaliação — para cada modificação, ela tem um interstício a ser cumprido na Câmara e um interstício a ser cumprido no Senado — e pode ficar para o Orçamento de 2015 ou 2016, dependendo do prazo da sua votação.

O que nos garante o orçamento impositivo para 2014 hoje é a LDO. Queiramos ou não, é o relatório da LDO que garante a execução do orçamento impositivo para 2014.

Com relação ao questionamento do valor, do número, outro questionamento que fiz ao nosso nobre Relator Miguel Corrêa, ele tem que ser compatível com o que foi aprovado, porque, quando a gente aprovou o 1,2, foi dentro de uma negociação com o próprio Poder Executivo. Então, nós não podemos quebrar o acordo com o Poder Executivo logo na partida da votação da LOA, porque senão o próprio Governo vai ter dificuldade em ter os encaminhamentos junto à votação do Orçamento para 2014.

Eu sei que nós estamos todos exaustos, cansados, eu sei que nós temos aqui o princípio de ajudar a viabilizar a votação preliminar desse relatório, por isso eu fiz a questão de ordem inicial, exatamente para fazermos essas retificações pontuais que



precisam ser feitas extemporaneamente, num outro momento, porque não vai dar para toda ela ser feita aqui. Mas eu acho que a contradição está aí colocada, está colocada nessa preocupação do Deputado Claudio Cajado, está colocada na primeira preocupação da Defesa Civil, que, inclusive, foi um instrumento de cidadania que nós trouxemos para a LDO. Então, se a LOA acompanhar a LDO, vai também estabelecer o orçamento da Defesa Civil, conforme foi colocado aqui pelo nobre Deputado do Tocantins. A gente precisa fazer exatamente esse avanço.

Então, qual é a minha preocupação? Não criarmos nenhum problema que crie uma contradição já na partida entre a LDO e a LOA e, ao mesmo tempo, não apostarmos única e exclusivamente na PEC, porque eu, apesar de só estar aqui há quase 3 anos, diferente dos 19 anos do Deputado Cajado, acho muito difícil concluirmos a votação da PEC do Orçamento Impositivo ainda este ano.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Danilo Forte.

Não havendo mais quem queira discutir o relatório e a errata, está encerrada a discussão.

Eu passo agora à votação, ressalvados os destaques. Foram apresentados 14 destaques.

Agora o relatório e a errata estão em votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pela ordem. Não para discutir.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É pela ordem.

Normalmente, se nós não tivermos uma composição, V.Exa. terá que votar destaque por destaque. Se tivermos um acordo, poderemos votar destaques em globo, ressalvados um ou outro que o Deputado queira ou que o Relator absorva. Ele faria uma errata, um adendo, enfim, e poderia absorver. Nós agilizaríamos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - A sugestão do Relator é de que se faça a votação em bloco dos destaques por autor. Cada autor tem vários destaques. Faríamos por autor a votação dos destaques, depois do término da votação do relatório preliminar, que já estava em votação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vai, vai. Isso, caso a caso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, depois da votação. Primeiro a gente vota, ressaltados os destaques.

Dando continuidade, o relatório e a errata estão em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressaltados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado.

Coloco em votação agora na representação do Senado Federal, ressaltados os destaques.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado.

Passamos agora à apreciação dos destaques.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Questão de ordem, Sr. Presidente, até para agilizar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Danilo.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - O Relator já poderia dizer o que vai acatar, e V.Exa. só colocaria em votação aqueles que estivessem fora. Inclusive, só podem ser relatados ou discutidos aqueles cujo autor estiver presente. Assim a gente ganha tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Miguel. V.Exa. prefere que seja votado por autor, em bloco, ou já excepcionalizar os que vai aprovar e rejeitar os outros já anunciando agora? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, eu quero fazer pequenos comentários e depois pedir 2 ou 3 minutos para observar aqui todas as falas que foram feitas, para tentar encontrar soluções, dentro das propostas apresentadas aqui para os autores e, vamos chamar assim, coautores.



Só reafirmo, Deputado Danilo Forte, que a minha opinião é a mesma de V.Exa., tanto é que consta do relatório. Eu digo que a minha opinião particular está muito mais em consonância com a do Deputado Cajado. Acredito que nós teríamos um melhor papel a ser desempenhado com a flexibilidade da Lei Orçamentária e das propostas de emendas orçamentárias dos Parlamentares. Mas não foi isso que fiz, e não é isso o que eu vou defender aqui.

Quero destacar também que a única exceção que eu procurei fazer, como emenda de Relator, foi para correções — a correção a partir de aprovada a PEC; a correção do 1,2 das emendas individuais; a correção a partir — se for o caso, porque nós não deixamos isso bem claro no relatório preliminar — do piso da Saúde. Então, o critério foi absolutamente o de buscar as correções, não foi um critério de abrir possibilidade além disso.

Posteriormente, a partir das emendas apresentadas, eu trouxe mais dois elementos, que são o apelo de grande maioria dos Parlamentares que estiveram em dois temas: a DPU — Defensoria Pública da União e as Forças Armadas. A inclusão desses dois temas tem a ver com a força da apresentação das emendas de uma diversidade enorme de Parlamentares, tanto do Senado quanto da Câmara. Por isso, de cara, de imediato, de pronto, nós já acatamos essas emendas, para construir melhor e em harmonia.

Então, esse é o papel que eu quero desempenhar do início ao fim, observando, o tempo inteiro, o sentimento do Plenário e da Comissão de Orçamento.

Eu queria pedir esse tempo até mesmo — o Deputado Domingos Sávio aqui apresentou três emendas, mas nenhuma é de autor que esteja presente — para a gente fazer a discussão do destaque. Mas até mesmo para uma delas, Deputado Domingos, nós estamos buscando uma solução. Então, eu queria pedir 2 ou 3 minutos aqui com a Assessoria, só para tentar construir alternativa para uma, porque as outras duas eu vou citar depois aqui, via microfone, de público, que não há possibilidade de fazer esse atendimento.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Permita-me, Relator, só para tranquilizá-lo e para que a gente dê a sequência adequada. Regimentalmente, a presença requerida é do autor do destaque, e eu sou o autor dos destaques em



questão. São todos de minha autoria, porque, inclusive, alguns que subscrevem não estão mais como membros desta Comissão, pelas mudanças partidárias recentes que houve. Não é o caso do Deputado Bruno, que é meu colega de partido e que eu represento aqui como coautor inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Mas V.Exa. havia dito que não era o autor do destaque aqui.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não, eu não sou o autor das emendas; dos destaques sou eu o autor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então está perfeito, está regimentalmente dentro (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Mas já havia uma solução para isso, Deputado. Não seria esse o problema.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Enquanto o Relator discute com a Assessoria, eu quero colocar em votação aqui um item importante. Por uma questão de prazo, o Regimento diz que o início da apresentação de emendas se inicia 24 horas depois de nós votarmos o relatório preliminar. Mas a Secretaria da Mesa informa que, se nós deliberarmos, decidirmos, a apresentação das emendas pode se iniciar hoje, e não daqui a 24 horas. Eu acho que são mais 24 horas que a gente ganha de prazo para apresentação da emenda.

Então, eu coloco em votação essa possibilidade de iniciarmos a apresentação de emendas.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Só uma questão anterior: o substitutivo já foi votado?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O substitutivo já foi votado, ressaltados os destaques.

Já que foi votado hoje, eu coloco em votação a possibilidade...

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Uma questão que o Deputado Cajado está levantando também: a gente queria saber o prazo. Seria até que dia?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O prazo será do dia 21, que é hoje, até o dia 28.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Dia 28 vai ser que dia?



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Quinta-feira.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Eu faço a solicitação de que seja até sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - A Assessoria pede que seja até quinta-feira por uma razão de publicação. Há um prazo para a publicação, e eles fizeram várias contas, e a conta fecha exatamente no dia 28. Então, vamos fazer prevalecer o dia 28.

Coloco em votação. Votação simbólica.

Os Srs. Deputados que aprovam que seja iniciada a partir de hoje a apresentação de emendas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada na representação da Câmara.

Coloco em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Portanto, o prazo de apresentação de emendas começa hoje.

Eu convoco agora uma reunião de Líderes com os Relatores Setoriais.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Só uma questão. Eu sei que o prazo é esse, e nós vamos fazer esse esforço, mas é importante que V.Exa. e o Relator nos ajudem a envidar esforços com o Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, e com o próprio Presidente do Senado para que tenhamos o mínimo de clareza com relação a essa votação da PEC.

Se ela for efetivamente votada, nós já vamos ter que fazer as nossas emendas pautados no que ela está preceituando: 50% para a Saúde e os outros 50% de forma livre. Se isso não for aprovado para o ano que vem, a realidade será exatamente outra.

Então, é importante que tenhamos condições de ser alertados pelo menos até terça-feira, porque, senão, eu acredito que nós membros da Comissão, principalmente V.Exa. e o Relator, poderemos ficar numa situação muito delicada com o conjunto dos Parlamentares desta Casa, que vão ficar às cegas para fazer as



suas emendas. É muito importante que esse assunto seja esgotado, embora eu saiba das dificuldades para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu faço o compromisso com V.Exa. de procurar o Presidente Henrique Eduardo Alves para discutir esse assunto.

Convoco já uma reunião de Líderes com os Relatores Setoriais e o Relator-Geral, para definirmos o novo cronograma de tramitação da LOA. Convoco essa reunião para 14h30min, quando já terei um posicionamento do Presidente da Câmara.

Convoco reunião ordinária para o dia 26 de novembro, terça-feira, às 14h30min e reunião de Líderes às 14 horas. *(Pausa prolongada.)*

Declaro cancelada, a pedido do Deputado Danilo Forte, a reunião de hoje às 9 horas. *(Pausa prolongada.)*

Bom, o Relator já está pronto para definir seu posicionamento em relação aos destaques. Portanto, eu passo a palavra ao Relator, Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, o Deputado Weverton Rocha está aqui com uma ideia boa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Qual é?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Que a *TV Câmara* também tenha apresentação das reuniões da Comissão nas madrugadas, para que a população e a sociedade vejam que os Deputados e os Senadores... *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Esse argumento não pode ir para a gravação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Só para registrar aos caros colegas, são 2h31min da manhã. A minha mulher já ligou aqui quatro vezes. *(Risos.)*
(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Presidente, estou sabendo que no passado esta Comissão era mais generosa, tinha um lanchinho para a gente não passar tanta fome aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Tinha um lanchinho. Minha culpa. *Solamente* minha culpa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Vamos lá, Presidente!



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vamos lá, Relator! Nobre Relator, os Deputados estão ansiosos, cansados, exaustos, sonolentos. (*Pausa prolongada.*)

Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, numa mesa de negociação bem sucinta e rápida, nós conseguimos avançar em alguns acordos. Eu só queria lembrar aos Deputados e Senadores presentes que todo o esforço nós iremos fazer e vamos buscar o tempo inteiro, no que for feito, o formato aqui de consenso, mas tem que haver também uma compreensão, porque o Relator da Receita fez uma reestimativa de receita muito baixa. Nós estamos trabalhando com praticamente menos da metade do que foi trabalhado no ano passado pelo Senador Romero Jucá, e ainda menos do que no ano anterior, o que significa que gera uma dificuldade muito grande para qualquer tipo de atendimento em relação às propostas, mesmo com todo o peso e a necessidade de atender — as dificuldades via orçamento pesam para esse atendimento.

Então, vamos ponto a ponto. Eu vou começar pelo Deputado Domingos Sávio. A proposta, Deputado, é a gente não atender a emenda do Senador Paulo Paim. Não há possibilidade financeira de fazer esse atendimento. Acho que todos nós aqui, de pronto, apoiamos a iniciativa e entendemos a necessidade, mas, orçamentariamente, não é possível, não cabe tentar construir uma solução adequada para ela.

A emenda do Deputado Bruno Araújo, nós encontramos uma solução de redação para ela, que é abrir a possibilidade, assim como foram autorizadas as outras de correção do teto da Saúde, da emenda individual, para o Relator-Geral contemplá-la na frente, a partir dessa liberdade, e aí, sim, dos recursos, para atender a V.Exa. nessa demanda, junto ao Deputado Bruno Araújo.

E a terceira, que é do Deputado João Dado — é isso? Corrija-me —, mantém o debate na Comissão. Inclusive, o Deputado Puty aqui reafirmou, ela sempre é apresentada na CFT. O debate vai acontecer, e, se houver necessidade de suplementação dela depois pelo Relator-Geral, a gente vai discutir a construção do aumento da emenda a partir da proposta encaminhada pela CFT.



O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Inclusive já debatemos hoje na CFT, o Deputado João Dado já informou na Comissão de Finanças que apresentará a emenda como emenda de Comissão.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Presidente, eu queria...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Ótimo. Eu agradeço, nobre Relator, especialmente pela forma encontrada por V.Exa. com relação à emenda do Deputado Bruno que nós destacamos. Gostaria apenas de pedir, então, que a nossa solicitação de destaque agora fique exclusivamente com relação à Emenda nº 26, que, sem maiores comentários, poupando os colegas aqui, nós pretendemos defendê-la, apenas para registrar o compromisso que fiz não só com o Senador Paulo Paim, mas também com outras Lideranças.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Claro, sem dúvida.

Em relação à DPU, Presidente.

V.Exa. deseja alegar...

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Não. Quero ouvir V.Exa., primeiramente.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Nós fizemos um esforço muito grande para atendimento da DPU, entendendo que toda ação organizada acaba repercutindo não só nos Parlamentares, mas também nas ações que provêm da força do órgão.

Nós procuramos atender a DPU em dois pedidos por ela apresentados: uma mudando-a nas dez possibilidades dos Relatores Setoriais em que havia uma necessidade de reconhecimento da autonomia da DPU. Então, nós reconhecemos isso e acatamos essa emenda. Acatamos também a emenda da possibilidade das emendas de Comissão, que foram pedidas, o que significa que, tanto no Senado quanto na Câmara, nós estamos trabalhando a paridade dessas possibilidades. A DPU poderá fazer proposta de emenda na CCJ do Senado e na da Câmara e na Defesa do Consumidor do Senado e na da Câmara. Quer dizer, ela tem quatro possibilidades de fazer emenda.

Eu quero destacar que para nenhum outro órgão há isso, não há para o Ministério da Saúde, não há para o Ministério Público da União, o que significa um esforço muito grande para atender a DPU, e, na nossa avaliação, está no limite de



esforço grande, entendendo que V.Exa. representa muito bem aqui a Defensoria Pública da União.

Eu acho que, por esse esforço de V.Exa., vamos atender e atendemos essas emendas anteriormente apresentadas por outros Parlamentares, mas representado por V.Exa. aqui nesta noite.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - É o seguinte, Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares: nós não queremos, de forma alguma, ser igual ao Ministério Público, até por que as duas instituições são muito diferentes. Enquanto o Ministério Público faz uma atuação mais na área criminal, mais na área de defesa da sociedade, de investigação, a Defensoria Pública cuida das pessoas pobres, das pessoas humildes. E o Ministério Público tem o direito de indicar uma emenda na CCJ da Câmara, mas tem direito de indicar em três do Senado.

E nós da Defensoria Pública... Eu sou defensor de carreira, estou licenciado hoje para o exercício do mandato, mas amanhã, se o povo de Mato Grosso entender que eu deva deixar de ser político, eu volto para a Defensoria Pública. Então, vejo a grande oportunidade da essência da Defensoria, que é atender as pessoas carentes, a dignidade da pessoa humana, garantir os direitos mínimos da existência da pessoa humana, que são os direitos humanos.

Eu vejo ser de extrema importância ela ter essa possibilidade de acessar recursos via emenda de Comissão, através da Comissão de Direitos Humanos, que tem uma natureza muito idêntica à da missão constitucional da Defensoria.

Veja, nós temos uma Constituição Cidadã, que garante inúmeros direitos ao cidadão, e temos uma parcela da sociedade que é carente, uma parcela humilde e que precisa de um órgão, de uma instituição como a Defensoria Pública para garantir esses direitos. E a Defensoria Pública é o primo pobre de todas essas instituições. É o patinho feito de todas essas instituições.

Então, eu clamo aos meus colegas Parlamentares, eu clamo ao Relator para que não façam isso com a Defensoria Pública. Aceitem esse destaque porque é uma questão formal. Não há aumento de despesa, não há nada. Vai ter apenas uma disputa política para verificar se se consegue ou não recursos, ainda mais que a Defensoria é carente de recursos, carente de investimentos, está nascendo agora, está engatinhando e precisa do apoio da Casa, precisa do apoio do Relator.



Por isso, faço esse apelo, nobre Relator-Geral, para que V.Exa. possa acatar este destaque. Nós estamos aqui como defensores públicos e é muito importante que consigamos esse avanço para a Defensoria Pública.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Eu compreendo o apelo de V.Exa., tanto que, pelo relatório, nós acatamos 90% das demandas da Defensoria Pública. Só não concordo com o critério que V.Exa. apresenta, porque, se esse critério fosse usado nas demais áreas, a saúde, por exemplo, teria de ter possibilidade de fazer emenda de Comissões em todas as Comissões.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Mas quais Comissões, fora a da Saúde?

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Por favor, só um momento que eu termino o meu raciocínio. Por exemplo: na Comissão de Transportes, a saúde poderia alegar que melhores condições de transporte ali facilitam o andamento da saúde. É o mesmo raciocínio da finalidade e do fim. E não é. A possibilidade de suplementação de recursos é para a ação da infraestrutura onde ele está ligado diretamente. E ele não está ligado a essas outras Comissões, a partir de sua infraestrutura de ação da Defensoria Pública.

Por consequência, nós avaliamos que ficaria mais justo manter a paridade inclusive entre Câmara e Senado nas possibilidades de Comissões que podem atender, e são quatro Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Relator Miguel Corrêa, eu sou o autor do destaque. V.Exa. colocou em quatro comissões. Eu me considero satisfeito e quero passar para o próximo item, pois já são 2h43min da manhã. A emenda é minha. O Destaque é meu. Considero-me satisfeito. Está em quatro comissões: duas na Câmara e duas no Senado. Nem o Ministério Público tem isso. Vamos passar para o próximo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Só para registrar, nós fizemos da Defensoria, que não existia, colocamos na LDO, fizemos isso agora, demos a vocês da Defensoria um tratamento ímpar. Parabéns a vocês que conquistaram um espaço que não tinham, merecidamente, na defesa da população mais pobre do País! De qualquer forma, parabéns a você!



O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, eu tenho de ler, na forma regimental, o adendo ao relatório preliminar, que faz parte desse acordo construído com o Deputado Domingos Sávio:

“Adendo nº 1/2013 ao relatório preliminar com emendas — PN nº 9/2013-CN (que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014).

1. Acrescente-se o item 18.VII na parte especial do relatório em epígrafe, com a seguinte redação:

18.....

.....

VIII. alocação de recursos para subvenção extraordinária.

a. aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar da região do Nordeste afetados pela estiagem que comprometeu a safra de 2012/2013.

b. às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na região Nordeste, referente à safra 2012/2013 destinadas ao mercado interno.

2. Altere-se o voto indicado na Emenda nº 42 de “Pela Rejeição” para “Pela aprovação parcial” nos seguintes demonstrativos apensos a este relatório.

a. voto às emendas apresentadas por emenda/autor.

b. voto às emendas apresentadas por autor/emenda.

c. voto às emendas apresentadas por voto do Relator/emenda.



d. voto às emendas apresentadas por autor/emenda/voto do Relator.

e. voto às emendas apresentadas por emenda/autor/voto do Relator.

Sala das Comissões.

Deputado Miguel Corrêa.”

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Disponha, meu caro amigo.

Está chegando também um adendo do Deputado Claudio Cajado, que é do outro acordo. Na construção de um acordo, S.Exa. solicitou passar para 30 a possibilidade dos cortes, que eram de 10%. Nós estamos construindo junto com o Senador Walter Pinheiro e demais companheiros da Comissão, alterando para 20% esse teto.

Deputado Danilo, chegou o outro adendo, que é a Errata nº 2 ao relatório preliminar, com emendas, PN nº 9, de 2013, do Congresso Nacional, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro:

“Onde se lê ‘10% da dotação, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a três (RP 3)’

Leia-se: ‘20% da dotação, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a três (RP 3)’

*Sala das Comissões, 21 de novembro de 2013,
Deputado Miguel Corrêa.”*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Como Relator, dentro do acordo, os demais destaques estão rejeitados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vou colocar agora em votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, eu quero ressaltar o Destaque 14, para que nós votemos em bloco os demais que receberam parecer contra, inclusive o meu, porém que o 14 seja votado em separado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não há problema.



Srs. Parlamentares, o art. 109, § 2º da Resolução nº 1 estabelece que não será aceita nenhuma solicitação para votação em separado de destaque após aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.

Sendo assim, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovada.

Em votação agora na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovada.

Iniciaremos a votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

Os destaques foram todos rejeitados, do 1 ao 13.

Portanto, coloco em votação a decisão de rejeição dos destaques do Relator.

Os Deputados que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado. Estão rejeitados. Está aprovado o voto pela rejeição.

Não vai ao Senado.

Estão rejeitados todos os destaques.

Vou colocar em votação agora o Destaque nº 14, do Deputado Cajado.

Qual é o parecer em relação ao Destaque nº 14, do Deputado Cajado, Deputado Miguel Corrêa?

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Coloco em votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Para defender o seu destaque, Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Como nós pudemos abordar anteriormente, acho que vincular a LOA, ainda que, como tenha alegado o Deputado



Danilo, possa criar uma injuridicidade, eu discordo, já que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um indicador, mas nós temos liberdade de poder voltar e alterar, tanto que há vários procedimentos que nós adotamos que são supervenientes e nem sempre estão ligados, até porque teríamos também que aprovar no PPA, que não existiu, para a sequência.

Então, eu mantenho o destaque, peço apoio aos colegas e gostaria que eles compreendessem que não é uma questão de Oposição ou de Governo. Pelo contrário, são princípios que nós estamos defendendo e que eu acho que valeriam a pena, até porque o Relator já declarou que concorda, não o fez por questões técnicas.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Nós teremos essa batalha na PEC, e eu estarei ao lado de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Agradecemos ao Deputado Cajado.

Os Deputados que concordam com a rejeição do destaque proposta pelo Deputado Miguel Corrêa permaneçam como se encontram. Quem é a favor se manifeste. (*Pausa.*)

Portanto, está rejeitado o destaque.

É desnecessário colocar em votação na representação do Senado Federal.

Portanto, encerramos aqui, abrindo o prazo...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, há um destaque...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Desculpem-me, a Secretária está me dizendo que há um adendo aqui.

Adendo nº 1 e Adendo nº 2 ao Relatório preliminar, com emendas.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Existe um destaque que foi pactuado antes que V.Exa. votasse o relatório em bloco, que foi um pedido de destaque meu com relação à emenda do Senador Paulo Paim, apresentada a V.Exa. e ao Relator. Eu abri mão dos outros, mas fazia questão de votar este em separado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu ouvi o pedido de V.Exa.. Antes de colocar o seu adendo, eu coloco em votação o Adendo nº 1 e o Adendo nº 2 ao relatório preliminar com emendas.



Os Deputados que concordam com o Adendo nº 1 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Os Senadores que concordam com os Adendos nº 1 e nº 2 ao relatório preliminar permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Também estão aprovados.

Passemos agora à votação do Destaque nº...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Destaque da Emenda nº 26.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - ...de autoria do Senador Paulo Paim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Destaque nº 002.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Miguel Corrêa, como se posiciona em relação a este destaque?

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Pela rejeição, Sr. Presidente, pelos argumentos apresentados de inviabilidade financeira e orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Os Deputados que concordam...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, eu faço questão de ser extremamente breve...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Para discussão, Deputado Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu volto a insistir com esta Casa. Acho que é uma oportunidade. Somos poucos Parlamentares aqui, mas que reflitam sobre isso. A proposta do Senador Paulo Paim não estabelece um impacto orçamentário que não possa ser suportado. Por quê? Porque ela não estabelece qual o montante que deverá ser este valor da concessão de aumento real. Ela tão somente propõe estabelecer critérios e alocar recursos para concessão de aumento real das aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência com valores acima de salário mínimo.

Ou seja, toda aposentadoria acima de salário mínimo vem perdendo, e há um discurso consensual em todos os momentos de debate sobre essa matéria de que não é justo que eles estejam sempre abaixo da inflação. Se o Governo concordar e



se o Relator acolher a emenda, basta que o Governo garanta a correção, que é o mínimo que se pode fazer de justiça com o aposentado, e dê 0,001% de ganho real, algo simbólico. Estaremos assim dando um primeiro passo para recuperar a situação dos aposentados no Brasil.

Por isso eu insisti, para deixar claro: nós precisamos vencer essa barreira de estarmos sempre discursando que somos a favor dos aposentados, mas não temos tido a coragem de agir em defesa deles.

Então, eu insisto no pedido de aprovação da Emenda nº 26, de autoria do Senador Paulo Paim, que, por uma ironia ou por uma demonstração clara de quão suprapartidário é, a emenda é de um Senador do PT e o destaque é protocolado pelo Líder do PSDB nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Coloco em votação agora o parecer pela rejeição, do Deputado Miguel Corrêa, em relação ao Destaque nº 2.

Os Deputados que concordam com o parecer do Deputado Miguel Corrêa permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o parecer pela rejeição do Destaque nº 2.

Não, aparte não. Um, dois, três, e ele não se manifestou, ficaram quatro... Não precisa nem a Mesa... Já há quatro ali.

Está rejeitado.

Mais uma vez agradeço a presença aos assessores, aos funcionários.

O prazo de emendas se encerra no dia 28, quinta-feira.

Peço à Mesa que faça o registro à TV Senado e à *TV Câmara* de que até às 3 horas da manhã do dia de hoje foi deliberado nesta Comissão o Relatório preliminar da LOA.

Muito obrigado e até terça-feira.

Está encerrada esta sessão.